



BOA VISTA

Quarta-feira
11 de Maio
de 2016

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 033/E, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que determina a Lei nº 946/2007 e conforme o regimento interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CMACS do FUNDEB, conforme abaixo relacionados:

Representantes do Seguimento Conselho Tutelar
Conselheiro Titular: Kleber Medeiros de Souza
Conselheira Suplente: Dulce Leila Silva Lemos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 723/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do seguinte servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Said Abdo Rezek Neto

Cargo: Analista J-07

Matrícula: 01978

Orgão cessionário: Governo do Estado de Roraima

Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico - CDI-I

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 1º

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo número: 1064/2016/SMAG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 724/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Mayara Lyana Guilherme Pereira, do cargo efetivo de Guarda Municipal, Especialidade: Guarda Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 28044, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1093/2016/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 725/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Deuza Maria Vieira de Araújo, do cargo efetivo de Assistente Municipal H-04, Especialidade: Operador de Computador, matrícula nº 01558, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1159/2016/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 29 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 726/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art.

2

122, combinado com o inciso I, do art. 123 e o inciso II, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o senhor Raimundo Nonato Rodrigues, do cargo efetivo de Auxiliar Municipal A-03, Especialidade; Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 26901, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 4499/2014/SMAG/Vol.1, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer nº 67/2015-PROADL, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 727/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 122, combinado com o inciso I, do art. 123 e o inciso II, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a senhora Lúcia Duarte Feitoza, do cargo efetivo de Técnico Municipal C-01, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 25319, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 270/2015/SMAG, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer nº 19/2016-PROADL, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 728/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 122, combinado com o inciso I, do art. 123 e o inciso II, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a senhora Giovana Dias Prado, do cargo efetivo de Técnico Municipal F-03, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 27648, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 4741/2014/SMAG/Vol. 1, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer nº 065/2015-PROADL, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 729/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11

PODER EXECUTIVO**Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Chefia de Gabinete da Prefeita

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Karina Lúcia de Menezes Lins

Comissão Setorial de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Elina Bernal de Oliveira

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lucivane Lima de Freitas

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Raimundo Maia Morais

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e

Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos

Indígenas - SMGA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC

Raimundo Weber Araujo Negreiros Junior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID

Arthur Henrique Brandão Machado

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Jaisa Silva Lameira, conselheira suplente, para responder como conselheira titular, ambos do Conselho Tutelar do Município de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 13.04.16 a 13.05.16.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 730/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Edvan Matias Franca, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 731/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Romulo da Silva Braz, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 732/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei

Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Celly Socorro de Souza Rocha, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão da Tesouraria, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 733/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Gustavo Dourado Neiva, do cargo em comissão de Coordenador 2, Símbolo CS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 734/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Fernando Antonio Lima de Freitas, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 735/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Sammya Marah Cavalcante Mamed, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 736/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Shara Shirlem da Costa Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 284/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Roberto Fernandes do Nascimento, Auxiliar C-09, matrícula nº 01497, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a Incorporação do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) décimos, da Gratificação de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, conforme o Processo nº 1635/2012/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de maio de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 306/2016 - CH. GPRE

A Chefe de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora LEIDA FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 27.553, referente ao exercício 2014/2015, suspensas através da Portaria 050/2015-CH. GPRE, publicada no DOM 3957 de 8 de julho de 2015, para serem gozadas no período de 05.05 a 03.06.2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 5 de maio de 2016.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Edileusa Gomes Lóz
Chefia de Gabinete da Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2016
Processo nº 038/2016-SMAG

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de coffee break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG), Regime de Previdência Social dos Servidores Municipais (PRESEEM), Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF) e Controladoria Geral do Município (CGM) no período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2016 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 23/05/2016 às 09h:00 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2016
Processo nº 644/2016 - SMSA

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para atender as unidades básicas de saúde do município de Boa Vista RR - conforme proposta de emenda parlamentar Nº134646360001/14-024.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 10h00 no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 23/05/2016 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a)

licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente

Rodrigo Alceste Neves dos Santos
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2016 – Registro de Preços
Processo nº 098/2016 – SMAG

Objeto: Eventual aquisição, sob Sistema de Registro de Preços, de arranjos e buquês para os eventos institucionais e/ou oficiais desta Prefeitura Municipal, além de coroas de flores para as ocasiões fúnebres, para ser implantada no programa do servidor de valor, com o objetivo de atender aos servidores desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG).

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 24/05/2016 às 09h30 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Felipe de Souza Menezes
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 008/2016
Processo nº 100/2016 – SEID

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2016-SEID, Convite nº 008/2016, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização para equipar o auditório do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Boa Vista, em favor da empresa HERON RODRIGUES LIMA – ME CNPJ: 02.890.384/0001-90, por ter apresentado o valor total de R\$ 67.894,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais) tipo menor preço Global.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Extraordinário de Inclusão Digital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 283/P, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e considerando o teor do Processo nº 1365/2016/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 26.05.16 a 25.05.17, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus para este município, concedida ao servidor Andrezza Borges Sá, Assistente Técnico D-03, matrícula nº 27052, do quadro de pessoal desta Prefeitura, através da Portaria nº 453/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3683, de 22 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 06 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 285/P, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Raimunda Barreto de Oliveira, Professor de Educação Básica Especialista III-R02, Matrícula nº 28237, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade física de trabalho, nos termos do laudo expedido através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme o Processo nº 1009/2016/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 10 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 235/2016-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento dos servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 09 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 235/2016-SMAG, DE 09 DE MAIO DE 2016.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	INSS	IRRF	VALOR LÍQUIDO
Marcelo Hipólito Moreira Neto	Vice-Prefeito de Boa Vista	Venezuela	Para participar de reuniões com o intuito de nortear ações de divulgação internacional e desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, com visitas à atração de investimentos e suporte ao sistema produtivo voltado para exportações.	17/04/2016 à 23/04/2016	6,5	US\$ 270,00	US\$ 1.755,00			US\$ 1.755,00
Alessandra Ananda Souza de Oliveira	Assessor Especial	Venezuela	Para participar de reuniões com o intuito de nortear ações de divulgação internacional e desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, com visitas à atração de investimentos e suporte ao sistema produtivo voltado para exportações.	17/04/2016 à 23/04/2016	6,5	US\$ 202,00	US\$ 1.313,00			US\$ 1.313,00
Florêncio Costa de Melo	Agente Público Municipal I	Venezuela	Para participar de reuniões com o intuito de nortear ações de divulgação internacional e desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, com visitas à atração de investimentos e suporte ao sistema produtivo voltado para exportações.	17/04/2016 à 23/04/2016	6,5	US\$ 162,00	US\$ 1.053,00			US\$ 1.053,00
Sergio de Souza Bezerra	Guarda Municipal Subinspetor	Venezuela	Com o objetivo de obter autorização para que o veículo oficial, TOYOTA HILLUX SW4, placa NUL 0301, possa circular naquele país, durante a missão no período de 17 à 23 de abril de 2016.	15/04/2016	0,5	US\$ 162,00	US\$ 81,00			US\$ 81,00
Andreia Ferreira Neres	Assistente Técnica - J	Brasília - DF	Para acompanhar a Ex. Prefeita Mª Teresa Saenz Surita Guimarães no IX Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor.	09/05/2016 à 11/05/2016	2,5	524,00	1.310,00			1.310,00
Sabrina Amaro Tricot	Coordenadora Executiva do PROCON	Paraná - PR	Para participar do XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, V Seminário Internacional de Direito do Consumidor, IV Concurso de Monografias Prêmio Ada Pellegrini Grinover e Apresentação de Teses Independentes sobre os anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor: Ética e Responsabilidade, e na Reunião da Associação Procons Brasil	30/04/2016 à 06/05/2016	6,5	616,00	4.004,00			4.004,00
Sabrina Amaro Tricot	Coordenadora Executiva do PROCON	Brasília - DF	Para participar do II Fórum de Presidentes de Conselhos de Usuários de Empresas de Telefonia com a ANATEL.	10/04/2016 à 12/04/2016	2,5	616,00	1.540,00			1.540,00
Edyellen Fonseca Ferreira	Assessor 03	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para efetuar registros fotográficos e Cobertura jornalística da competição alusiva do Dia do Índio na Comunidade Indígena Vista Alegre.	22/04/2016	0,5	157,20	78,60			78,60
Victoria Kamila dos Santos Monteiro	Assistente Cerimonial I	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para efetuar registros fotográficos e Cobertura jornalística da competição alusiva do Dia do Índio na Comunidade Indígena Vista Alegre.	22/04/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Alessandro Willian Coelho dos Santos	Assistente Cerimonial I	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para efetuar registros fotográficos e Cobertura jornalística da competição alusiva do Dia do Índio na Comunidade Indígena Vista Alegre.	22/04/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Franklin André Magalhães Carneiro	Assistente Cerimonial I	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para efetuar registros fotográficos e Cobertura jornalística da competição alusiva do Dia do Índio na Comunidade Indígena Vista Alegre.	21/04/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Gleidiane Rodrigues da Silva	Assessor	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para efetuar registros fotográficos e Cobertura jornalística da competição alusiva do Dia do Índio na Comunidade Indígena Vista Alegre.	21/04/2016	0,5	157,20	78,60			78,60
Diego Dantas da Silva	Assistente Cerimonial I	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para efetuar registros fotográficos e Cobertura jornalística da competição alusiva do Dia do Índio na Comunidade Indígena Vista Alegre.	21/04/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Arthur Henrique Brandão Machado	Secretário Extraordinário de Inclusão Digital	Curitiba - PR	Para participar do Congresso Cidades Inteligentes.	27/03/2016 à 30/03/2016	3,5	616,00	2.156,00			2.156,00
Diego Dantas da Silva	Assistente Cerimonial I	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para efetuar registros fotográficos e Cobertura jornalística da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	05/04/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Edyellen Fonseca Ferreira	Assessor 03	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para efetuar registros fotográficos e Cobertura jornalística da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	05/04/2016	0,5	157,20	78,60			78,60
Franklin André Magalhães Carneiro	Assistente Cerimonial I	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para efetuar registros fotográficos e Cobertura jornalística da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa.	05/04/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Karla Pereira de Mello	Superintendente	Brasília - DF	Para participar do XIV Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.	17/05/2016 à 21/05/2016	4,5	524,00	2.358,00			2.358,00
Ana Lucia da Silva Ziegler	Controladora Geral do Município	Brasília - DF	Para participar do XIV Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.	17/05/2016 à 21/05/2016	4,5	616,00	2.772,00			2.772,00
Paulo Roberto Bragato	Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Brasília - DF	Para uma visita técnica ao Ministério do planejamento, para acompanhamento da transição dos servidores públicos municipais para o quadro da União - PEC.	25/04/2016 à 27/04/2016.	2,5	616,00	1.540,00			1.540,00
Raimundo Maia Morais	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	Brasília - DF	Para participar de reuniões para aprovações de propostas de convênios, junto a órgãos federais.	10/04/2016 à 14/04/2016	4,5	616,00	2.772,00			2.772,00
Antônio Wilson Vitoriano	Assessor 03	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar visita técnica e fiscalização in-loco do serviço em execução de cacimbões no Projeto de Assentamento - PA Nova Amazônia na Região do Truarú.	07/04/2016 à 08/04/2016	1,5	157,20	235,80			235,80
Antonia Emilene Nascimento Beckman	Professora de Educação Básica Superior	Brasília - DF	Para participar representando a Secretaria Municipal de Educação na Conferência Internacional na Educação de Adultos - CONFITEA.	24/04/2016 à 28/04/2016	4,5	524,00	2.358,00			2.358,00
Angelita Nobrega da Silva	Professora de Educação Básica Superior	São Paulo - SP	Para participar no Seminário sobre Educação, realizada pela Bett Brasil Educar 2016, denominado "Educação Educar"	17/05/2016 à 22/05/2016	5,5	524,00	2.882,00			2.882,00
Landy Mary Freitas Peres	Professora de Educação Básica Superior	São Paulo - SP	Para participar no Seminário sobre Educação, realizada pela Bett Brasil Educar 2016, denominado "Educação Educar"	17/05/2016 à 22/05/2016	5,5	524,00	2.882,00			2.882,00
Maria Iracema Amaral	Professora de Educação Básica Superior	São Paulo - SP	Para participar no Seminário sobre Educação, realizada pela Bett Brasil Educar 2016, denominado "Educação Educar"	17/05/2016 à 22/05/2016	5,5	524,00	2.882,00			2.882,00
Mônica Motta Felício	Professora de Educação Básica Superior	São Paulo - SP	Para participar no Seminário sobre Educação, realizada pela Bett Brasil Educar 2016, denominado "Educação Educar"	17/05/2016 à 22/05/2016	5,5	524,00	2.882,00			2.882,00

Jhescica Estevan Cunha	Assistente de Aluno	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para entrega, preenchimento e recolhimento dos formulários de frequência escolar da 1ª Vigência 2016, referente aos meses de FEVEREIRO/MARÇO do corrente ano.	23/03/2016, 24/03/2016 e 25/03/2016	1,5	126,00	189,00			189,00
Adriana de Oliveira Santos	Assistente Administrativo	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para entrega, preenchimento e recolhimento dos formulários de frequência escolar da 1ª Vigência 2016, referente aos meses de FEVEREIRO/MARÇO do corrente ano.	23/03/2016, 24/03/2016 e 25/03/2016	1,5	126,00	189,00			189,00
Valnerdes Soares Pinheiro	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de materiais permanentes como freezer, cadeiras e etc.	03/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Jessylan Sandro da Silva	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de materiais permanentes como freezer, cadeiras e etc.	03/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
João José Oliveira Paz	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de materiais permanentes como freezer, cadeiras e etc.	03/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Elder de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de materiais permanentes como freezer, cadeiras e etc.	03/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Antônio Silva Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de materiais permanentes como freezer, cadeiras e etc.	03/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
André Sabino da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de materiais permanentes como freezer, cadeiras e etc.	03/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Felix Gomes Travassos	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte de derivados de Petróleo para os geradores de luz e para os veículos que fazem o transporte escolar das Escolas Indígenas e Rurais.	03, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/02/2016	4,5	126,00	567,00			567,00
Antonio Ferreira Cruz	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar o transporte escolar dos alunos da escola municipal rural Aurelino Soares - PA Nova Amazônia.	01 à 05/02/2016, 09 à 12/02/2016, 14 à 19/02/2016 e 21 à 26/02/2016	19	126,00	2.394,00	215,46	20,59	2.157,95
Selmo Nascimento da Silva	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte de uma servidora da Escola Municipal Indígena Francisca Gomes para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	03/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte das técnicas com o objetivo de realizar entrega dos kits do IAB nas escolas e Encontro Pedagógico para Planejamento com os professores.	12/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Cleudson Veras Barreto	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte das técnicas com o objetivo de visita técnica para a devolutiva da prestação de contas 2015 e acompanhamento da APM.	23/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte das técnicas com o objetivo de realizar entrega dos kits do IAB nas escolas e Encontro Pedagógico para Planejamento com os professores.	23/02/2016 e 24/02/2016	1	126,00	126,00			126,00
Robson Silva de Oliveira	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte de derivados de Petróleo para os geradores de luz e para os veículos que fazem o transporte escolar das Escolas Indígenas e Rurais.	03, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/02/2016	4,5	126,00	567,00	45,36		521,64
João Vieira Sales	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar o deslocamento para as comunidades para conserto de transporte escolar: VAN.	04/02/2016, 16/02/2016, 19/02/2016 E 25/02/2016	2	126,00	252,00			252,00
Williams Gomes Fontineles	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte das técnicas com o objetivo de realizar entrega dos kits do IAB nas escolas e Encontro Pedagógico para Planejamento com os professores.	12/02/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Felix Gomes Travassos	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte de derivados de Petróleo para os geradores de luz e para os veículos que fazem o transporte escolar das Escolas Indígenas e Rurais.	02, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 22, 23, 24, e 29/03/2016	7	126,00	882,00			882,00
Antonio Ferreira Cruz	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar o transporte escolar dos alunos da escola municipal rural Aurelino Soares - PA Nova Amazônia.	27/03/2016 à 01/04/2016, 03 à 08/04/2016 e 10 à 11/04/2016	12,5	126,00	1.575,00	126,00		1.449,00
Reginaldo Nunes Viana	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar o transporte escolar dos alunos da escola municipal rural Aurelino Soares - PA Nova Amazônia.	28/02/2016 à 04/03/2016, 06 à 11/03/2016, 13 à 18/03/2016 e 20 à 23/03/2016	20	126,00	2.520,00	226,80	29,19	2.264,01
Raimundo Pereira de Souza	Diretor de Departamento	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar visita nas escolas indígenas José David Feitosa e Vicente André da Silva.	07/03/2016 e 08/03/2016	1	157,20	157,20			157,20
Selmo Nascimento da Silva	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte das técnicas com o objetivo de realizar encontro para planejamento com os professores, bem como o monitoramento pedagógico nas escolas indígenas.	23/03/2016	0,5	126,00	63,00			63,00
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte das técnicas com o objetivo de realizar um estudo, para realizar encontro para planejamento com os professores e visita técnica pedagógica aos alunos com necessidades educacionais especiais.	02, 04, 08, 14, 15, 16, e 18/03/2016	3,5	126,00	441,00			441,00
Robson Silva de Oliveira	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte de derivados de Petróleo para os geradores de luz e para os veículos que fazem o transporte escolar das Escolas Indígenas e Rurais.	02, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 29/03/2016 e 30 à 31/03/2016	6,5	126,00	819,00	65,52		753,48
João Vieira Sales	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar deslocamento para as comunidades para entregar galões de água mineral, para conserto da VAN NAN - 0741 e para levar as técnicas para atendimento das crianças com necessidades especiais.	01, 08, 14, 15 e 22/03/2016	2,5	126,00	315,00			315,00
Jessylan Sandro da Silva	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para transporte das técnicas com o objetivo de realizar entrega dos kits do IAB nas escolas, para acompanhar os tramites de registro da nova diretoria da APM e entregar formulários da 1ª vigência da frequência escolar.	03, 04, 11, 22, 23, 24, 29, 30 e 31/03/2016	4,5	126,00	567,00	45,36		521,64
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira	Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta	São Paulo - SP	Para participar de Reuniões junto a Secretaria Municipal de Educação.	17/04/2016 à 20/04/2016	3,5	616,00	2.156,00			2.156,00
Lucivane Lima Freitas	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Brasília - DF	Para participar de reunião junto ao BID e reunião junto ao FNDE.	04/05/2016 à 06/05/2016	2,5	616,00	1.540,00			1.540,00
Aldecir David Ferreira	Motorista	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de gêneros alimentícios.	04/03/2016 à 05/03/2016	1,5	126,00	189,00			189,00
Cesarino Marques Lima	Secretario de Unidade Escolar	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de gêneros alimentícios.	04/03/2016 à 05/03/2016	1,5	126,00	189,00			189,00
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal 4	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de gêneros alimentícios.	04/03/2016 à 05/03/2016	1,5	126,00	189,00			189,00

Vanderson Antonio Porto Campos	Agente Público Municipal 4	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar entrega de gêneros alimentícios.	04/03/2016 à 05/03/2016	1,5	126,00	189,00		189,00
Adriana de Oliveira Teixeira Kato	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para participar do encontro pedagógico e formação do Programa Saber Igual com os professores das Escolas Municipais indígenas e do campo.	08/03/2016 e 11/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Alice Loudes de Farias Silva	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para entrega dos kits do IAB nas escolas indígenas e do campo.	02/03/2016 e 03/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Alice Loudes de Farias Silva	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para participar do encontro pedagógico e formação do Programa Saber Igual com os professores das Escolas Municipais indígenas e do campo.	08/03/2016 e 11/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Alice Loudes de Farias Silva	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para monitoramento pedagógico nas turmas de educação e ensino infantil e ensino fundamental.	18/03/2016 e 22/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Cristiane Wotrich Pinto	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para inspeção na escrituração escolar, atendimento pedagógico e participação na mini-conferência na construção do currículo escolar nas escolas indígenas e do campo.	02/03/2016 e 09/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Ilcia Pinheiro de Melo	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para entrega dos kits do IAB nas escolas indígenas e do campo.	02/03/2016 e 03/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Ilcia Pinheiro de Melo	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para participar do encontro pedagógico e formação do Programa Saber Igual com os professores das Escolas Municipais indígenas e do campo.	08/03/2016 e 11/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Ilcia Pinheiro de Melo	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para inspeção na escrituração escolar e participação na mini-conferência na construção do currículo escolar nas escolas indígenas e do campo.	04/03/2016, 14/03/2016 e 16/03/2016	1,5	157,20	235,80		235,80
Ilcia Pinheiro de Melo	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para monitoramento pedagógico nas turmas de educação, ensino infantil e ensino fundamental e atendimento individual com os professores.	18/03/2016 e 22/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Iolanda dos Santos Araújo	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para participar da mini-conferência na construção do currículo escolar nas escolas indígenas e do campo.	02/03/2016, 04/03/2016 e 14/03/2016	1,5	157,20	235,80		235,80
Iolanda dos Santos Araújo	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para realizar encontro pedagógico com os professores de língua materna das Escolas Municipais indígenas.	08/03/2016	0,5	157,20	78,60		78,60
Ivonielson de Freitas dos Santos	Agente Publico Municipal	Interior do município/Comunidades Indígenas	Visita técnica para instalação de computadores.	09/03/2016	0,5	126,00	63,00		63,00
Jociléia Silva Lau	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para participar do encontro pedagógico e formação do Programa Saber Igual com os professores das Escolas Municipais indígenas e do campo.	08/03/2016 e 11/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Jociléia Silva Lau	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para monitoramento pedagógico nas turmas de educação, ensino infantil e ensino fundamental e atendimento individual com os professores.	14/03/2016, 15/03/2016 e 18/03/2016	1,5	157,20	235,80		235,80
Moisés Araújo Gomes	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Visita técnica para instalação de computadores.	09/03/2016	0,5	157,20	78,60		78,60
Patricia Monteiro Figueiredo	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para inspeção na escrituração escolar e participação na mini-conferência na construção do currículo escolar nas escolas indígenas e do campo.	02/03/2016, 04/03/2016, 09/03/2016 e 14/03/2016	2	157,20	314,40		314,40
Roberta Borges Monteiro	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para participar do encontro pedagógico e formação do Programa Saber Igual com os professores das Escolas Municipais indígenas e do campo.	08/03/2016 e 11/03/2016	1	157,20	157,20		157,20
Roberta Borges Monteiro	Professora de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para monitoramento pedagógico do programa saber igual nas turmas de educação infantil e ensino fundamental e atendimento individual com os professores.	14/03/2016, 15/03/2016, 16/03/2016 e 22/03/2016	2	157,20	314,40		314,40
Wilce Figueiredo de Sousa	Professor de Educação Básica Superior	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para participar da mini-conferência na construção do currículo escolar nas escolas indígenas e do campo.	02/03/2016, 04/03/2016, 14/03/2016 e 16/03/2016	2	157,20	314,40		314,40
Alcirley José Vasconcelos Cordeiro	Guarda Civil Municipal	Santa Helena de Uiarén - Venezuela	Para dar apoio a Polícia Federal na condução e deportação de indígenas para a cidade de Santa Helena de Uiarén.	29/01/2016	0,5	US\$ 162,00	US\$ 81,00		US\$ 81,00
Antonio Luis Vieira Filho	Guarda Civil Municipal	Interior do Estado - Pacaraima	Para dar apoio a Polícia Federal na condução e deportação de indígenas para a cidade de Santa Helena de Uiarén.	29/01/2016	0,5	210,00	105,00		105,00
Vasconcelos Oliveira de Souza	Guarda Civil Municipal	Interior do Estado - Pacaraima	Para dar apoio a Polícia Federal na condução e deportação de indígenas para a cidade de Santa Helena de Uiarén.	29/01/2016	0,5	210,00	105,00		105,00
Ismael Moraes Mendonça	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016", na região do Truarú.	28/03/2016 à 31/03/2016 e 01/04/2016	4	126,00	504,00		504,00
Erionilson Caetano da Silva	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016", na região do Truarú.	28/03/2016 à 31/03/2016 e 01/04/2016	4	126,00	504,00		504,00
Ricardo Mota Cativo	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016", na região do Truarú.	28/03/2016 à 31/03/2016 e 01/04/2016	4	126,00	504,00		504,00
Dorival Nunes Neto	Guarda Civil Municipal	Interior do Estado - Pacaraima	Para dar apoio a Polícia Federal na condução e deportação de indígenas para a cidade de Santa Helena de Uiarén.	29/01/2016	0,5	210,00	105,00		105,00
Leilson Rios Lima	Guarda Civil Municipal	Interior do Estado - Pacaraima	Para dar apoio a Polícia Federal na condução e deportação de indígenas para a cidade de Santa Helena de Uiarén.	29/01/2016	0,5	210,00	105,00		105,00
Edmilson Mário Tenório da Costa	Guarda Civil Municipal	Interior do Estado - Pacaraima	Para dar apoio a Polícia Federal na condução e deportação de indígenas para a cidade de Santa Helena de Uiarén.	29/01/2016	0,5	210,00	105,00		105,00
Helicarlos da Silva Queiroz	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidades Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	11/02/2016 e 12/02/2016	1	126,00	126,00		126,00

Gilberto Sousa Gomes	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	26, 27, 28, 29/01/2016, 22, 23, 24, e 25/02/2016, 14 à 15/03/2016 e 18 à 19/03/2016	7	126,00	882,00			882,00
Aldelonio Alves da Silva	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	11, 12, 15 e 19/02/2016	2	126,00	252,00			252,00
Ismael Moraes Mendonça	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	26, 27, 28 e 29/01/2016 e 29/02/2016 à 04/03/2016	6.5	126,00	819,00			819,00
Amaldo Queiroz Silva	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	26, 27, 28 e 29/01/2016, 11 e 12/02/2016, 10/03/2016, 26 à 27/02/2016 e 11 à 12/03/2016	6.5	126,00	819,00			819,00
Geraldo Pereira Leite Filho	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	22/02/2016 à 26/02/2016	4.5	126,00	567,00			567,00
Eronilson Caetano da Silva	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	22/02/2016 à 26/02/2016, 14/03/2016 à 18/03/2016	9	126,00	1.134,00			1.134,00
Magno Barros Galvão	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	15, 16, 17, 18 e 19/02/2016, 07/03/2016 à 11/03/2016	7	126,00	882,00			882,00
Jander Cleyton de Medeiros Teixeira	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	16, 17, 18/02/2016, 09/03/2016, 17/03/2016, 07/03/2016 à 08/03/2016 e 15/03/2016 à 16/03/2016	5.5	126,00	693,00			693,00
Jefferson do Carmo Aragão	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	15, 16, 17, 18 e 19/02/2016	2.5	126,00	315,00			315,00
Vasconcelos Oliveira de Souza	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	01, 02, 03, 04 e 05/02/2016 e 29/02/2016 à 04/03/2016	7	126,00	882,00			882,00
Dhennys Emanuel Ferreira Bazerra	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	01, 02, 03, 04 e 05/02/2016	2.5	126,00	315,00			315,00
Wantuyl Correia Oliveira	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	01, 02, 03, 04 e 05/02/2016	2.5	126,00	315,00			315,00
Ricardo Mota Cativo	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	29/02/2016, 01/03/2016 e 02/03/2016 à 04/03/2016	3.5	126,00	441,00			441,00
Leiliane Pereira Silva	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	14/03/2016 à 15/03/2016, 16/03/2016 à 17/03/2016, 18/03/2016 à 19/03/2016	4.5	126,00	567,00			567,00
Signete Cirino de Souza	Guarda Civil Municipal	Interior do Estado - Pacaraima	Para dar apoio a Polícia Federal na condução e deportação de indígenas para a cidade de Santa Helena de Uiaerén.	29/1/2016	0.5	210,00	105,00			105,00
Francisco Santos Sales	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	04/04/2016 à 07/04/2016 e 08/04/2016	4	126,00	504,00			504,00
Jefferson do Carmo Aragão	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	21/03/2016 à 23/03/2016 e 24/03/2016	3	126,00	378,00			378,00
Aldelonio Alves da Silva	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	21/03/2016 à 23/03/2016 e 24/03/2016	3	126,00	378,00			378,00
Dhennys Emanuel Ferreira Bazerra	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	04/04/2016 à 07/04/2016 e 08/04/2016	4	126,00	504,00			504,00
Jonas Silva Lamera	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	04/04/2016 à 07/04/2016 e 08/04/2016	4	126,00	504,00			504,00
Kassya Kamyliya Costa Guerreiro	Guarda Civil Municipal	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	21/03/2016 à 23/03/2016 e 24/03/2016	3	126,00	378,00			378,00
Castelo Pinto Lima	Guarda Civil Municipal Subinspetor	Interior do município/Comunidade das Indígenas	Para auxiliar na missão "Estiagem 2016".	07/03/2016 à 11/03/2016	4.5	126,00	567,00			567,00

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 236/2016-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o que dispõe o parágrafo único, do art. 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 193/2016-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4139, de 11 de abril de 2016, referente ao Processo nº 1960/2015/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 09 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 237/2016-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Francisca Maria Fontenele Lustosa, Assistente Técnico F-10, matrícula nº 00284/PMBV, referente ao exercício de 2012, sustadas através da Portaria nº 464/2013-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 3480, de 26 de julho de 2013, a serem usufruídas no período de 04.04.16 a 03.05.16.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 238/2016-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Josemar Lira dos Santos, Auxiliar B-02, matrícula nº 25401/PMBV, referente ao exercício de 2015/2016, sustadas atra-

vés da Portaria nº 1303/2015-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4072, de 30 de dezembro de 2015, a serem usufruídas no período de 30.05.16 a 28.06.16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 239/2016-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora Antonia Cleide Alves Pereira, Assistente Técnico D-03, referente ao exercício de 2015/2016, marcadas para 01.05.16 a 30.05.16; a serem usufruídas no período de 11.07.16 a 09.08.16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 240/2016-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Beline Sabino da Silva, Chefe de Divisão/SMAG, Matrícula nº 00145, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 1011/2015-SMAG, Contratos nº 013/2016-SMAG/SA e 018/2016-SMAG/SA, referente à "Aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split (Hi Wall e Piso Teto), com fornecimento de todos os materiais necessários para instalação, sob sistema de registro de preços (SRP), para atender as necessidades desta Secretaria", sendo a convalidação do ato administrativo na data da assinatura dos contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 241/2016-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 221/2016-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4149, de 27 de abril de 2016, referente ao Processo nº 76/2015/SMAG/Vol. 1, o servidor Carlos Eduardo da Silva Campos, Assistente Técnico, matrícula 26928/PMBV, membro da comissão.

Art. 2º Designar para substituí-lo, a servidora Moira Silveira Rocha, Auxiliar Municipal, matrícula 25442/PMBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 09 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDORES PARA
REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista -RR, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Mandato de Intimação nº 531/2016, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, vem de publico solicitar o comparecimento dos servidores, constante do anexo I, nos dias e horários estabelecido no anexo II.

Boa Vista, 06 de maio de 2016.

Delizarda Sampaio da Silva
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA AS NOTIFICAÇÕES

ORD	NOME	CPF
1	ABIGAIL PUREZA DAVY	760.664.872-72
2	ADAILTON MENDES GALVÃO	759.188.382-87
3	ADAIZE ROSAS DE SOUZA	230.542.392-68
4	ADELSON PEREIRA DE SOUSA	387.540.022-49
5	ADMILSON DA COSTA NASCIMENTO	513.166.922-72
6	ADONE ROSALIDIA DE MENEZES	597.642.012-53
7	ADRIA MONICA RODRIGUES DA SILVA	446.331.062-87
8	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA	747.597.282-87
9	ADRIANA FERREIRA DANTAS	447.373.192-87
10	ADRIANA FRANCISCA MIGUEL TEIXEIRA	007.331.977-52
11	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ	395.718.743-53
12	ADRIANA SILVA DE AZEVEDO BEZERRA	031.338.747-80
13	ADRIANE FERREIRA SOARES	837.702.592-20
14	AIAS FERNANDES DE SOUZA	149.983.782-87
15	ALAINE ANDRADE DE MORAIS	741.056.472-53
16	ALAND EMANUELLA DOS SANTOS	919.275.013-34
17	ALBELANES RAMOS DO NASCIMENTO	382.509.002-78
18	ALBENISA VIEIRA SILVA	609.198.502-78
19	ALBERTINA GUIMARAES MUCAJA LIMA	352.685.302-91

20	ALBERTINA OLIVEIRA MOURA	382.685.312-15
21	ALBERTO BARROS DE SOUZA	451.762.214-20
22	ALCINDA DE SOUZA MUNIZ	623.168.932-87
23	ALCINDO DOS SANTOS FIGUEIRA	586.923.392-63
24	ALCINEY DA COSTA BEZERRA	382.575.212-72
25	ALCIONE AQUINO CORREA	383.298.322-87
26	ALDA JOSELIA SILVA BARROS	164.694.701-06
27	ALDAIDE DE LIMA BATISTA	382.137.102-15
28	ALDAMIRES DA SILVA MELO	659.615.602-87
29	ALDENIR FIAZ DE ARAUJO	573.601.032-15
30	ALDERLANDE FERREIRA MELO	584.893.632-34
31	ALDILEIA DA SILVA SOUZA	525.961.502-63
32	ALDINEI FARIAS DE LIMA	241.558.882-20
33	ALEILA SONIA LIMA DE ARAUJO	239.854.022-72
34	ALESSANDRA ALVES PIMENTA	719.216.722-34
35	ALEXANDRA PEREIRA CARDOSO	704.956.453-20
36	ALEXANDRE DA SILVA DANIEL	583.064.552-15
37	ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	447.164.432-72
38	ALICE DE JESUS ALMEIDA	366.260.152-49
39	ALINE ARAUJO GALVÃO	006.953.842-52
40	ALINE OLIVEIRA DA HORA	760.757.453-00
41	ALINE SILVANO LOPES	635.595.792-87
42	ALINY BRITO OLIVEIRA SANTOS	043.624.664-36
43	ALTAMIRA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA	053.280.982-34
44	ALTEMAR MACHADO OLIVEIRA	629.150.292-53
45	ALVENIR FERREIRA DA SILVA	234.381.933-53
46	ALVINO MESQUITA LOUREIRO FILHO	594.071.152-91
47	ALYNE COSME DO VALE	962.060.122-04
48	ALYSSANDRO SAMPAIO SOUSA	726.751.792-72
49	ALYSSON RUBENS SAMPAIO SOUSA	887.592.993-87
50	ALZIVANE RAMOS DE SOUSA	512.772.392-15
51	AMADO GOMES NOGUEIRA	384.775.212-04
52	AMARILO FIGUEIREDO MELO	429.971.863-15
53	AMILTON DE LIMA BARBOSA	499.554.622-72
54	ANA ALICE ROLIM SAMPAIO	696.620.372-68
55	ANA ANGELY FIRMINO FONSECA DA SILVA	727.298.134-20
56	ANA BRAGA TOMAZ	447.366.732-49
57	ANA CARLA SILVERIO DA SILVA	382.030.152-91
58	ANA CELIA RIBEIRO GOMES	383.052.592-34
59	ANA CLAUDIA DA SILVA BEZERRA	447.169.072-87
60	ANA CRISTIANE DA SILVA FREIRE	690.121.132-53
61	ANA CRISTINA VIEIRA BESERRA E SILVA	382.650.602-20
62	ANA HELENA ARAUJO BARROS	116.206.092-15
63	ANA JANAINA DA SILVA MAGALHÃES	637.880.802-30
64	ANA LITIA SOUSA NUNES	849.866.973-15
65	ANA LOURDETE DE LIMA GUERRA CORADO	068.739.362-00
66	ANA LUCIA SANTOS DE JESUS	623.178.492-49
67	ANA MARCIA SILVA SERRADO	671.505.782-68
68	ANA MARIA AMORIM DE ARAUJO SEM	688.952.322-91
69	ANA MARIA GOMES DE LUCAS	164.131.132-00
70	ANA MELIA DA LUS MOURA	702.992.183-68
71	ANA PAULA ALVERNE DA SILVA	479.856.663-20
72	ANA PAULA BARROS MACUXI	382.886.052-49
73	ANA PAULA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	651.496.292-00
74	ANA PAULA SANTOS BEZERRA	199.885.322-53
75	ANA PAULA SOARES CARDIAL	905.272.373-04
76	ANA RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA	729.748.852-68
77	ANA SONAIRA OLIVEIRA SILVA	382.956.442-20
78	ANALIA SOARES DINIZ RODIO	136.440.252-15
79	ANDERSON MARCOS BARROS FEITOSA	590.696.432-00
80	ANDREIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	769.062.132-53
81	ANDREIA BONIFACIO OLIVEIRA	706.844.712-68
82	ANDREIA CATÃO ALVARENGA	781.509.222-53
83	ANDREIA CRISTIANE PINHO CAVALCANTE	654.213.452-20
84	ANDREIA MARGARIDA ANDRE	154.242.498-41
85	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	623.184.702-00
86	ANDREIA SOUZA DA SILVA	754.985.882-91
87	ANDREIA WALDA MENEZES	528.016.243-49
88	ANDREW GUERREIRO FREIRIA DE PAULA	523.584.882-91
89	ANGELA LOPES DE ARAUJO	446.513.922-53
90	ANGELA LUCIA MATOS DE MESQUITA	382.029.302-78
91	ANGELA MAVIA SOUZA DE MOURA	887.506.123-87
92	ANGELICA MARIA SAMPAIO FREDO	323.324.242-53
93	ANGELINA BATISTA SOUSA DE OLIVEIRA	308.148.123-68
94	ANGELITA NOBREGA DA SILVA	747.871.952-04
95	ANNA CLAUDIA SEIXAS DA SILVA	501.535.014-72
96	ANTONIA ALVES SOUSA	815.526.103-49
97	ANTONIA DE FATIMA GUALBERTO ALBUQUERQUE	919.347.023-15
98	ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA	382.573.352-15
99	ANTONIA EDINEIDE MATIAS GRAÇA	590.705.442-53
100	ANTONIA EMILENE NASCIMENTO BECKMAM	382.484.092-87
101	ANTONIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	235.177.353-53
102	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	199.835.812-72
103	ANTONIA GOMES DE ANDRADE	703.135.042-53
104	ANTONIA GRACILENE MAIA PIRES	446.304.682-34

105	ANTONIA IRANILZA COSTA MOURA	446.469.922-72	190	CLAUDERINO SILVA RAIOL	686.763.442-72
106	ANTONIA IVANEIDE PAULINO DOS S	382.258.752-49	191	CLAUDI SILVA SOUZA	383.309.202-59
107	ANTONIA LEILA COUTINHO CARVALHO	654.218.092-34	192	CLAUDIA MICHELE DE ARAUJO	744.110.042-91
108	ANTONIA LUCIA RODRIGUES COSTA	260.704.302-63	193	CLAUDIANE DE SOUZA NOGUEIRA	690.148.682-00
109	ANTONIA MARIA SEVERINO SILVA	693.281.102-20	194	CLAUDINE OLIVEIRA ARAUJO	714.268.502-63
110	ANTONIA PEDROSA VIEIRA	658.437.032-15	195	CLAUDIENE SOUSA FERREIRA	654.244.092-53
111	ANTONIA SILVESTRE E DE FREITAS	382.367.102-20	196	CLAUDILEILA DE ARAUJO ARRUDA	678.968.982-68
112	ANTONIA SULIVAM LUSTOSA DE ARAÚJO	437.909.843-53	197	CLAUDIMARA TAVARES DA SILVA	003.858.772-69
113	ANTONIA TEIXEIRA DA SILVA	437.800.323-68	198	CLAUDINERO REIS DE LIMA	773.213.752-34
114	ANTONIETA ALVES	516.360.772-34	199	CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	383.580.182-15
115	ANTONILCE NUNIS MACIEL	633.055.422-68	200	CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS	383.585.902-10
116	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	144.688.672-72	201	CLAUDIO GOMES DE LIMA	666.165.302-72
117	ANTONIO ALVES DE MELO	508.757.102-63	202	CLAUDIO JORGE DE O MOURA	208.685.962-72
118	ANTONIO CARLOS DE LIMA CARVALHO	816.005.422-04	203	CLEA OLIVEIRA SOUSA PAIVA	626.516.333-72
119	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA	810.130.431-20	204	CLEDIVANIA DA COSTA MORAIS	425.479.203-44
120	ANTONIO CARLOS TIMOTEO	164.146.082-20	205	CLEIDE MARIA AMORIM	325.363.801-49
121	ANTONIO CORREA DA ROCHA	225.561.332-87	206	CLEDIMAR SILVA DE SOUZA MACED	719.278.162-20
122	ANTONIO EULANDISO DE OLIVEIRA	771.538.982-04	207	CLENILDA BRAGA SILVA MORAES	737.896.153-15
123	ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUN	000.546.352-17	208	CLENILTON DOS REIS LIMA	824.729.712-49
124	ANTONIO FRANCISCO SOUSA BRANDA	221.678.892-91	209	CLEOCIMAR DA SILVA VIRIATO	382.303.132-33
125	ANTONIO FRANK C DE FREITAS	287.445.862-72	210	CLEOCINEIDE AVELINO DA SILVA	578.449.092-34
126	ANTONIO LIMA SILVA	630.328.482-53	211	CLEODICEIA LEILA CASTRO QUEIRO	513.638.872-20
127	ANTONIO PEDRO RODRIGUES DOS SA	578.424.343-87	212	CLEOMAR CIRQUEIRA MESQUITA	573.922.182-04
128	ANTONIO RAIMUNDO LOPES LEAL	520.781.913-53	213	CLEUDE SONIA RUFINO DE ARAUJO	644.283.462-04
129	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	511.131.712-00	214	CLEUDIENE DA CONCEIÇÃO MARTINS	608.103.432-15
130	ANTONIO WILSON VITORIANO	904.735.318-87	215	CLEUSELI DE AGUIAR MARREIROS	567.607.012-91
131	ARACELIS CORREA DOS SANTOS	352.684.092-04	216	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA DA P	335.511.703-04
132	ARICELMA LUCAS RIBEIRO	348.610.331-87	217	CONIE GUMARAES BRASIL	522.335.023-53
133	ARLENE RUBEM ASSIS	275.894.712-91	218	CREUZA NASCIMENTO DE LIMA	199.848.472-68
134	ARTHUR PHILIPPE CANDIDO DE MAGA	796.940.802-82	219	CRISTIANA CARDOSO ALMEIDA	678.043.652-68
135	ATENILZA FERREIRA DE OLIVEIRA	225.657.102-59	220	CRISTIANA MACIEL GALVÃO	406.128.482-72
136	AUDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA	437.456.103-00	221	CRISTIANA VICECNTE NUNES	707.376.730-87
137	AURIMAR PARENTE DE AGUIAR JUNI	981.878.642-49	222	CRISTIANE DE KING E CAMPOS	382.435.472-15
138	AURISANDRA NERY MACEDO	651.918.462-49	223	CRISTIANE PEREIRA FERREIRA	644.890.352-68
139	AVILA KELLY BARROS FEITOSA	791.905.532-68	224	CRISTIANE ROCHA	031.815.797-77
140	BARBARA GUILIANA ROCHA GOMES	459.156.102-00	225	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	656.829.552-34
141	BELMIRA CIRA DOS SANTOS VIEIRA	201.222.502-06	226	CRISTIANE WOTRICH PINTO	731.140.142-91
142	BERCELON GOMES DE CARVALHO	016.723.492-73	227	CRISTIANO MIRANDA	734.770.362-04
143	BERENICE MEDEIROS MONTEIRO	199.912.742-00	228	CRISTINA SILVEIRA BORGES	446.753.052-53
144	BERNADETH SALUSTIANO RODRIGUES	070.655.582-15	229	DAGMAR DA SILVA OLIVEIRA	446.894.622-91
145	BETH SARAH DOS SANTOS SOUZA	559.254.302-63	230	DAIARA ANTONIA PINTO DE OLIVEIRA	447.139.082-15
146	CARDNA TAVARES DA CUNHA	673.530.883-20	231	DALVA XIMENES MOREIRA	357.348.412-34
147	CARLA DE MORAIS	025.834.009-67	232	DALVANICE RODRIGUES DUARTE	446.346.502-82
148	CARLA MARCELA FIGUEIREDO MELVI	761.498.032-87	233	DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO	149.846.012-72
149	CARLI VILARINS DE SOUSA	476.630.813-15	234	DANIEL PEREIRA NEVES	382.780.732-87
150	CARLIENE DE SOUZA SANTOS	893.426.232-04	235	DANIELE SILVA CAMPOS	654.255.532-34
151	CARLIENES DA SILVA DOS SANTOS	383.129.802-53	236	DANUZIA APOLINARIA DA SILVA	613.533.533-20
152	CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	447.317.602-91	237	DAVID DE PAULO GOMES	763.116.942-04
153	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	683.385.382-72	238	DAVID PASSOS BOMFIM	703.179.252-53
154	CARLOS AUGUSTO PEREIRA FERREIRA	513.333.412-53	239	DAYVISSON DA SILVA FELIX	785.380.842-91
155	CARLOS MANOEL VICENTE CHAVECO	623.006.873-72	240	DEBORA BRITO DOS ANJOS DE SOUZA	789.452.912-53
156	CARLOS VICTOR COSTA NERY	792.899.402-04	241	DEBORA MAIA DE CARVALHO	629.494.542-91
157	CARLOS WAGNER RIBEIRO GOMES	687.897.262-00	242	DEBORA MORAIS SOUZA	667.731.052-34
158	CARMELITA DELFINO DOS SANTOS	656.786.642-04	243	DEBORA STRUCKER SILVANO	927.819.002-06
159	CARMEM ALMEIDA DA SILVA	278.046.825-49	244	DEBORA VELOZO DE ARAUJO	659.795.752-00
160	CARMEM ELZIMAR LAURENTINO DA S	131.875.188-85	245	DEGIVAL ALVES DE MELO	720.340.172-34
161	CAROL LINLEY BRAGA	182.790.582-49	246	DEISE MARIA DANI	759.605.400-53
162	CASSIA CRISTINA TELES CHAGAS	452.519.593-20	247	DEISY RIBEIRO CARNEIRO	740.619.092-15
163	CASSIA GEANNE SAMPAIO DE SALES	447.171.132-68	248	DELMIRO ADRIANO VERISSIMO DE C	382.079.312-72
164	CATARINA JANIRA PADILHA	656.789.312-53	249	DELY CONSOLATA DE LIMA GUERRA	286.964.252-00
165	CECILIA BRITO CASTANHEIRA COUT	040.524.486-00	250	DELZUITA SOUSA GOMES	336.345.213-68
166	CELIA CRISTINA GAMA DE OLIVEIRA	225.485.642-15	251	DENILSON ALMEIDA DE SOUZA	631.968.402-04
167	CELIA DA COSTA ERICEIRA	813.706.523-72	252	DENISE HILUY COSTA	387.908.372-53
168	CELIA LIMA PEIXOTO	598.622.112-53	253	DENISE OLIVEIRA MENDES	383.050.702-04
169	CELIA MARIA SOARES DA COSTA	243.564.412-49	254	DENISY COSTA PESSOA	933.273.662-68
170	CELIDALVA PEDROSA MONTEIRO	998.548.214-04	255	DENNISON SANTI T CORREA	383.583.282-49
171	CELIENE SANTOS VIEIRA	589.925.102-68	256	DEOCLIDES SANTOS MORAIS	180.929.423-15
172	CELIJANE ALENCAR FERREIRA	625.229.142-00	257	DEUMAIR COELHO DUARTE	564.474.343-87
173	CELISVANIA DA SILVA E SILVA	008.903.992-04	258	DEUZAMAR FARIAS CARDOSO DOS SA	176.746.543-20
174	CELSO ROBERTO CARVALHO MERIEL	838.680.892-68	259	DEUZINETE ARAUJO SANTANA	408.980.323-34
175	CESTENE CAMPELLO CARVALHO	782.270.462-15	260	DEUZIRENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	654.634.802-06
176	CHARLENE MENDES BURGER	708.895.382-04	261	DEUZUITA MOTA PEIXOTO	074.845.932-49
177	CHIRLENE NASCIMENTO BRITO	164.142.922-49	262	DEYSEANE SILVA DE ARRUDA	696.681.242-00
178	CHRISTIANE BRASIL MARINHO	513.840.002-91	263	DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA	241.778.572-20
179	CICERA AUTURIANA LAURINDO	511.814.792-15	264	DHANITA DOS SANTOS RODRIGUES	823.403.582-72
180	CILEA MARIA MELO ARRUDA	381.948.212-15	265	DIANA BARBOSA FREITAS	511.310.722-00
181	CILEA RODRIGUES DE OLIVEIRA L	382.947.702-30	266	DIANA DO NASCIMENTO SOARES	594.183.542-68
182	CIRIO RICARDO PALACIO	614.688.192-91	267	DIANA MOREIRA PAZ	791.906.182-20
183	CIRLENE DOS SANTOS LEAL	294.311.312-34	268	DIANA XAVIER CORREA	695.191.882-15
184	CLADY SMAGUINY SOUTO BRASILEIR	834.924.884-04	269	DIANEI FREITAS DE VASCONCELOS	447.184.892-53
185	CLARA LUCIA SILVA FIGUEREDO	705.899.502-82	270	DIARRAIRA ALVES DA SILVA	446.391.552-04
186	CLAUDEMES VIEIRA SOUSA	382.526.782-20	271	DIELMA NUNES MELO	447.267.162-04
187	CLAUDEMIR SABINO DA SILVA	225.666.272-15	272	DINA MARY DA SILVA TRINDADE	264.277.292-68
188	CLAUDEMIR SILVA SOUZA	635.688.292-15	273	DIOMAR ARAGÃO PINHEIRO	195.348.502-25
189	CLAUDENIA MARIA DE FREITAS	323.791.452-53	274	DIONARA FIRMINO ANDRADE	799.188.402-34

275	DIONE MARA DOS PASSOS FERREIRA	382.169.222-72	360	ELZILENE SANTANA	225.435.032-34
276	DIONIZIA PINHEIRO PEREIRA	139.893.402-04	361	EMANOEL ADRIANO OLIVEIRA COLAR	791.726.102-63
277	DIRNA DA SILVA DIAS	322.853.962-87	362	EMANUEL RODRIGUES ZOZIMO	225.570.402-15
278	DIVIANA CRISTIANE RAMALHO DOS S	677.341.032-00	363	EMERSON MEIRELES	613.018.172-87
279	DJANICE DA SILVA DE SOUSA	447.175.392-49	364	ENDERSON DOS SANTOS LIMA	764.934.582-34
280	DJENANE DE LIMA TOME	674.966.012-68	365	ENEDINA SANTOS CRUZ	566.284.982-04
281	DORACI RAMIRES DE OLIVEIRA	285.192.722-15	366	ERICA SANTOS REIS DA SILVA	511.608.622-49
282	DORAILCE BAIA MOTA	512.812.282-49	367	ERICO CARLOS TEIXEIRA	512.697.402-53
283	DORIMAR MORAIS MACHADO	653.253.382-34	368	ERICO VERISSIMO DA SILVA ARAUJO	070.622.812-04
284	DYUSKE RODRIGUES EDA	744.346.242-53	369	ERIGLEICE DO SOCORRO SOARES GA	416.396.691-91
285	EDGARDE JOSE CAMILO FILHO	520.624.222-53	370	ERIKA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	797.199.022-72
286	EDIENES DE OLIVEIRA ALMEIDA	729.120.222-15	371	ERISON DE MELO LIMA	720.531.192-68
287	EDILAMAR DA SILVA MATEUS	520.625.542-49	372	ERISVALDA BARBOSA CORTES	731.540.673-53
288	EDILENE DE SOUS MARTINS	657.834.502-78	373	ESTER DE SOUSA PONTES SOARES	638.313.252-00
289	EDILENE FEITOSA SOUZA	729.449.352-91	374	EUGENIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	727.495.712-00
290	EDILENE PIMENTEL DE MOURA	686.781.422-00	375	EULALIA MARIBELY FIGUEREDO ME	322.843.732-91
291	EDILEUSA DE ALMEIDA BEZERRA	892.436.682-34	376	EULIENE BATISTA NASCIMENTO	446.322.452-68
292	EDILEUZA VIEIRA E VIEIRA	757.271.293-20	377	EUNICE SOARES BELIDO	458.845.791-87
293	EDILSON DA COSTA FERREIRA	201.162.682-04	378	EUSO BARBOSA RIBEIRO	225.145.622-87
294	EDINALVA DO NASCIMENTO COSTA D	719.311.392-53	379	EUZILENE VASCONCELOS MAGALHAES	135.659.822-68
295	EDINATRIZ FEITOSA FIGUEREDO	569.207.765-53	380	EVA ALVES DA SILVA	447.111.152-34
296	EDINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	595.383.092-00	381	IVALDO SILVA ALBUQUERQUE	554.952.494-53
297	EDINILZA DA SILVA PEIXOTO	386.931.272-68	382	EVANDIR FREITAS DE OLIVEIRA	112.300.292-49
298	EDIVALDO NASCIMENTO SLVA	663.428.302-82	383	EVANGRO SILVA FERREIRA	447.366.142-34
299	EDIVAN RICARTE BESERRA	246.671.613-53	384	EVANGELINA ANA DA SILVA SANTOS	637.955.742-34
300	EDMILSON ABREU ALVES	195.497.092-72	385	EVANICE FERREIRA COSTA	412.634.643-00
301	EDMO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	541.437.727-87	386	EVANUZIA DA SILVA NASCIMENTO	735.710.592-04
302	EDNA SONIA DA SILVA ROCHA	125.582.302-04	387	EVERALDO DA SILVA SANTANA	323.314.522-53
303	EDNALDO ALENCAR DE SOUSA	786.929.032-72	388	EVLANGELA DE LACERDA FIGUEIRA	637.297.252-20
304	EDNELZA SIMIAO DE MACEDO SILVA	583.134.192-53	389	EWERTON SMAYLE NASCIMENTO VASC	744.395.022-53
305	EDSON ALVES MACIEL	623.893.862-53	390	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	447.268.992-87
306	EDSON FERREIRA SOUSA	815.575.583-53	391	FABIANA DE ALMEIDA CABRAL	840.669.623-00
307	EDSON PAIVA DE OLIVEIRA	486.707.824-72	392	FABIANA PEREIRA DA SILVA	646.116.122-87
308	EDSON SGUARIO	373.305.949-20	393	FABIANA RIBEIRO MARQUES	709.006.982-68
309	EDUARDO DE FREITAS BEZERRA	516.210.442-15	394	FABIANA VASCONCELOS ARAUJO	012.622.182-09
310	EDUARDO LANZA CAMARGO	095.020.788-88	395	FABIANNA SILVA ANGELO	784.651.762-72
311	EDUVANIA MELO DA CUNHA	726.736.302-44	396	FABIANO MAC DONALD DE ALMEIDA	446.518.212-00
312	EDVALDA NOGUEIRA DE SOUZA CRUZ	199.986.272-49	397	FABIO ALMEIDA DE ALENCAR	637.298.492-04
313	EGLAICE SOARES LIMA	774.271.063-34	398	FABIO DA COSTA LUCENA	845.815.812-49
314	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA EVA	510.072.662-87	399	FABIO KORNELYWS DA SILVA MAC	122.081.098-30
315	ELAINE MARCELINO DE OLIVEIRA	589.470.602-59	400	FABIOLLA MELO FERREIRA RODRIGU	719.348.552-00
316	ELAYNE CRISTINA LEAL SILVA	990.057.602-06	401	FABRICIO DA SILVA MARQUES	761.542.462-34
317	ELCYLENE MARTINS CARNEIRO	112.440.622-00	402	FAGNER DA COSTA RIBEIRO	921.967.132-87
318	ELDA RODRIGUES VIEIRA	769.240.762-20	403	FATIMA VIEIRA LIMA	606.930.022-04
319	ELEINA DE ALMEIDA SILVA	682.310.162-87	404	FAUSTO MAGALHÃES DE MATOS JUNI	199.604.332-34
320	ELENIR MARUAI	225.866.442-04	405	FERNANDA DE FREITAS DA SILVA	512.179.022-87
321	ELENIRES ALMEIDA DE SOUSA	512.778.162-04	406	FERNANDA DE MELO PEREIRA	862.661.792-53
322	ELEUZIANE SANTOS STOFFEL	746.798.562-20	407	FERNANDO ANTONIO LIMA DE FREITAS	018.196.153-91
323	ELIANA MAURA FERREIRA DE SOUZA	323.409.072-68	408	FERNANDO RODRIGUES SOARES	383.374.872-91
324	ELIANA PERON	474.472.579-15	409	FILOMENO DE SOUSA FILHO	301.067.532-15
325	ELIANA SOUSA FARIAS	638.642.662-20	410	FLAUBIA DE SOUS MACEDO	517.334.472-53
326	ELIANE DA SILVA FERREIRA	646.063.922-15	411	FLAVIANA GARCIA DE SOUZA	509.981.882-04
327	ELIANE DE CASTRO SILVA	614.714.702-10	412	FLAVIO LOURETO DA COSTA	594.880.772-04
328	ELIANE FURTADO DOS SANTOS	616.306.242-68	413	FLORENCA LINDEY DA SILVA	225.077.792-68
329	ELIANE GOMES ARAUJO	743.242.922-72	414	FLORISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	446.938.692-87
330	ELICARLOS RODRIGUES MONTEIRO	759.219.872-04	415	FRAANNDERSON DUARTE SOBRAL	761.401.802-87
331	ELICE DE OLIVEIRA MARQUES	225.437.672-15	416	FRANCELINA PEREIRA DA SILVA	447.318.842-68
332	ELIENE NASCIMENTO SOUZA	667.424.042-72	417	FRANCÉMIR MESQUITA PIMENTEL	383.558.412-04
333	ELIEZER RODRIGUES MARTINS	705.693.203-72	418	FRANCIANE FERREIRA DOS SANTOS	447.366.652-20
334	ELIEZINA FREITAS DE SOUZA	133.846.192-34	419	FRANCILANE ELISANGELA AMORIM D	446.467.122-53
335	ELINAN DE OLIVEIRA GOMES	613.351.502-34	420	FRANCILEIA COSTA DA SILVA	696.420.442-34
336	ELINEUSA CHAVES OLIVEIRA	695.195.282-53	421	FRANCIMAR ARAUJO CAMILO	736.345.572-49
337	ELISANGELA BERMO DE SOUZA	376.204.362-00	422	FRANCIMAR DE LIMA ROCHA	437.016.552-00
338	ELISANGELA DA SILVA EMIDIO	656.917.502-59	423	FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA	316.008.244-04
339	ELISANGELA LOPES DA SILVA SANT	756.592.552-72	424	FRANCIMAR GALVAO SOARES	112.205.202-25
340	ELISANGELA PINHEIRO TAVEIRA	348.071.362-91	425	FRANCIMARIO TAVARES ALMEIDA	572.972.662-72
341	ELISANGELA SANTOS ALMEIDA OLIV	508.888.972-00	426	FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA	692.366.072-68
342	ELISEU SOARES BELIDO	299.316.571-20	427	FRANCIMEIRE SOUZA ALMEIDA	770.735.503-25
343	ELIZA MARIA DE SOUSA	766.359.613-72	428	FRANCINAIDE CAMPOS VERDOLIN	634.424.502-68
344	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	719.330.852-15	429	FRANCINALDO NUNES VIANA	589.272.392-53
345	ELIZABETH CARVALHO LEITE ALMEIDA	719.331.312-68	430	FRANCINALVA DOS SANTOS ALVES	792.657.072-91
346	ELIZABETH DE ALMEIDA LIMA	446.321.422-04	431	FRANCINETH FERREIRA DA SILVA	302.003.932-00
347	ELIZABETH DE VIVEIRO FELIX	779.323.233-04	432	FRANCIRENE GRANA BEZERRA	598.642.302-04
348	ELIZAMAR LIMA FEITOSA	719.331.582-04	433	FRANCISCA CASSIA PEREIRA DA SI	335.803.163-20
349	ELIZANGELA SILVA DE SOUSA	830.043.271-04	434	FRANCISCA CAVALCANTE MONTEIRO	346.343.042-87
350	ELIZANGELA SILVA ROCHA	714.050.032-00	435	FRANCISCA COSTA SIQUEIRA	201.106.182-20
351	ELIZENE APARECIDA RODRIGUES DA	201.270.652-53	436	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	382.387.802-68
352	ELIZETE LEAL PEREIRA	112.199.712-00	437	FRANCISCA DAS CHAGAS P VIEIRA	164.338.092-68
353	ELIZEU MIGUEL DEODORO	119.939.008-96	438	FRANCISCA FREITAS DA SILVA	382.676.752-72
354	ELIZONAIDE ALVES BARBOSA	674.987.602-15	439	FRANCISCA GOMES BARROS	294.326.502-00
355	ELTON BARBOSA DE AZEVEDO	133.757.092-34	440	FRANCISCA JANES TAVARES DA SIL	773.220.532-49
356	ELTON SOUZA DOS REIS	735.443.702-63	441	FRANCISCA MORAES SALES	528.279.253-20
357	ELYDA CRISTINA SANTOS	383.030.002-68	442	FRANCISCA NILDE GONÇALVES DA S	381.891.272-68
358	ELZA BARROS FIGUEIRA	574.293.162-04	443	FRANCISCA TERESA SARMENTO SOUSA	702.889.504-10
359	ELZI OLIVEIRA DOS SANTOS	331.404.133-00	444	FRANCISCA WILLANY DA S SANTOS	738.549.212-68

445	FRANCISCO AFRANIO BRITO DE SOUZA	381.919.972-15	530	HOZANA PEREIRA DA SILVA	447.403.012-53
446	FRANCISCO ALBERTO DOS REIS SAL	508.679.892-20	531	HUMBERTO LIMA DA SILVA	322.823.202-63
447	FRANCISCO ALDIVAN CARVALHO OLI	765.090.522-53	532	IEDA CARDOSO RODRIGUES MARIUSS	023.496.191-09
448	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	662.350.142-87	533	IGLEIDE SABINO DE MACEDO BORGE	671.512.212-15
449	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	810.373.762-34	534	ILDNEIDE FARIAS DE OLIVEIRA	451.793.442-04
450	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	445.804.602-00	535	ILENY BARBOSA DOS SANTOS	672.714.562-87
451	FRANCISCO CANINDE ROCHA DANTAS	234.142.942-49	536	ILICIA PINHEIRO DE MELO	225.190.842-00
452	FRANCISCO CLEMILSON TAVARES DA	799.104.913-20	537	ILKA ARAUJO DE MENEZES	714.071.622-68
453	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	368.548.832-43	538	ILLIAN DOS SANTOS BELO OLIVEIR	761.986.502-00
454	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO	123.265.933-91	539	ILMA CRISTIANE CERQUEIRA DE MATOS BISPO	866.176.215-49
455	FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ D	112.277.022-72	540	ILMA LIMA DA SILVA	383.340.542-20
456	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA TEI	656.995.132-72	541	ILZILENE GOMES AMORIM	382.255.572-04
457	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO MOR	219.412.703-87	542	INAYARA MORAES DA SILVA	726.210.362-87
458	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA OLI	271.198.583-00	543	INDIRA CRUZ PARACAT	512.989.531-20
459	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	097.601.108-57	544	INDIRA DA SILVA THOME	525.990.512-15
460	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	382.663.262-15	545	INGRID NAYARA DO VALLE MARCOLI	766.211.972-68
461	FRANCISCO EDSON PEREIRA LEITE	707427582-49	546	IOLANDA DOS SANTOS ARAUJO	690.224.022-15
462	FRANCISCO FERNANDES MONTEIRO	191.083.114-04	547	IOLANDA OLIVEIRA MONTEIRO RODRIGUES	327.790.892-53
463	FRANCISCO FLAVIO NOGUEIRA DAS	211.065.413-91	548	IRACELI DA SILVA LEAL SOUSA	153.908.532-53
464	FRANCISCO GEAM MATOS FREIRE	590.370.592-87	549	IRACI OLIVEIRA DA CUNHA	112.449.172-49
465	FRANCISCO PEDROSA VIEIRA	657.912.402-44	550	IRENE KING DE MENEZES	060.502.042-68
466	FRANCISCO RIBEIRO MOTTA	446.254.802-72	551	IRINEIA MENDES DE SOUSA	644.785.562-53
467	FRANCISMA DE OLIVEIRA DINIZ	678.559.972-53	552	IRISLEIDE DOS SANTOS E SILVA	756.592.472-53
468	FRANCISTA FERREIRA COSTA	225.415.782-53	553	ISA CONCEBIDA OLIVEIRA GOMES	703.260.022-00
469	FRANCOIZE DIAS NASCIMENTO	588.958.502-97	554	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA AS	201.276.622-72
470	FRANK LAMARTINI SANTOS SILVEST	630.395.912-15	555	ISAC FARIAS DE OLIVEIRA	438.726.893-04
471	FRANK RANDER MENDES DE ALMEIDA	382.379.462-00	556	ISAIAS ARAUJO CRUZ	714.729.322-34
472	FRANKLIN LIMA DA SILVA	710.491.002-63	557	ISAURA MARIA LOBATO LIMA FONTANELLA	208.698.272-00
473	FRANKMAR LIMA DA COSTA	709.035.902-63	558	ISMAEL TRES	694.930.900-78
474	FRANKNEIA CECILIA AIRES DA SILVA	225.643.222-04	559	ISMENIA ANDRADE GOMES	487.057.304-06
475	FREDERICO BASTOS LINHARES	617.147.802-44	560	ISRAEL SALES IBERNON	444.211.252-53
476	FRIDMAN DA CUNHA NASCIMENTO	376.004.512-04	561	IVAN MARTINS VASCONCELOS	670.421.042-34
477	GARCENIA DA SILVA PENHA VAZ	823.105.133-34	562	IVANCIR ANDRADE MOTA	709.074.712-34
478	GEANE CLAUDIA HONORIO ALVES	741.956.702-68	563	IVANEIDE SILVA DE SOUSA	851.331.512-87
479	GEANE CRISTINA MELO DOS SANTOS	625.930.052-20	564	IVANETE CARDOSO PERES	382.332.662-72
480	GEANNE PEREIRA DA ROCHA RODRIG	837.779.203-63	565	IVANETE FELIX DE SOUSA	633.268.842-49
481	GECILENE DOS SANTOS PEREIRA	511.659.452-15	566	IVANETE SALES DE SOUZA	381.903.542-72
482	GEDALIA LIMA SANTOS	949.703.192-00	567	IVANETE SILVA DA CUNHA	234.570.824-72
483	GEISA COSTA E SILVA	573.692.322-04	568	IVANILDE VIEIRA SILVA SOUSA	593.569.792-00
484	GEISA DE ASSIS TEIXEIRA	668.226.102-00	569	IVONE CORREIA DE MELO FERREIRA	755.403.634-34
485	GEISILANE GENILZA CABRAL LIMA	509.945.572-72	570	IZABEL DE SOUSA SILVA	601.447.852-34
486	GEIZA PEDROSA CARVALHO	199.959.202-63	571	IZERBLEDISON FRANCO DE SOUZA	683.851.292-00
487	GENIVAN TEIXEIRA MOURA	446.773.672-72	572	IZIDIA CORREA LIRA	323.411.642-34
488	GERCIENE NUNES CRUZ	382.247.632-34	573	JACIRA BARBOSA VIANA	724.815.362-15
489	GERCVANIA SOUZA DE PAULA	383450302-97	574	JACQUELINE GODOY DE OLIVEIRA	455.973.674-04
490	GERLAMDA PEREIRA BOMFIM	578.016.142-91	575	JADLA SARON COELHO LEITE	566.719.702-20
491	GERSON DA COSSAT MORENO JUNIOR	837.522.694-72	576	JAIARA NASCIMENTO BAHIA	816.637.492-72
492	GERSON NASCIMENTO DA SILVA	439.493.392-72	577	JAIR MELO DOS SANTOS	323.242.602-63
493	GERVANIA DOS REIS RIBEIRO FRAN	523.557.302-10	578	JAKSINEIDE BARROSO UCHOA	632.007.832-49
494	GIANNI SOBRINHO COSTA MARINHO	797.041.583-00	579	JAMILE ROSSETTI DE SOUZA	323.242.602-63
495	GIBERVALTON ALVES DE LIMA	467.948.833-68	580	JAMILLE DE LUCENA FREITAS	647.101.652-20
496	GILBERTO BRAGA SIZA	075.495.122-72	581	JAMILY PORTELA FROTA	838.658.533-15
497	GILBERTO MORAES RODRIGUES	487.998.233-49	582	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	002.031.862-65
498	GILCIMAR DA SILVA ROCHA	322.721.892-53	583	JANAINA HELENA SOUZA ALENCAR	709.086.722-68
499	GILDETE MAGALHÃES DA SILVA	382.342.972-87	584	JANDER FABIO VINHORTE ALVES	603.370.872-53
500	GILDO MARQUES RODRIGUES	581.281.662-04	585	JANE LIMA PEIXOTO	670.432.752-53
501	GILEADE DE SOUSA DE OLIVEIRA	627.062.332-49	586	JANETE GOVEIA MENDES	382.079.402-63
502	GILMACIA MADURO GIRÃO	188.657.392-15	587	JANICELIA BEDONI DE SOUSA	615.842.312-20
503	GILNECI CARNEIRO SABOIA	574.339.092-49	588	JANIMARA DE SOUSA VANDERLEY	650.074.252-49
504	GILVAN SALVADOR DA SILVA	447.418.982-53	589	JANIO DA SILVA VIEIRA	509.896.692-20
505	GILVANE DA SILVA MILHOMEM	719.387.962-68	590	JANIRA DAVILA DOS SANTOS	512.747.102-78
506	GIRLEIDE DO NASCIMENTO DE AMOR	787.086.722-53	591	JANUACELIS CORREA DOS SANTOS	199.815.702-49
507	GISELE BARBOSA ARAUJO	773.380.302-00	592	JAQUELINE DOS SANTOS REIS	508.457.992-15
508	GISELE RUFINO DE OLIVEIRA	859.030.352-72	593	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	382.791.262-87
509	GIULIANNE DE QUEIROZ E SILVA	002.345.512-83	594	JEANNE MARINA DE SOUZA BASTOS	382.556.262-04
510	GIVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	644.393.482-20	595	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	683.881.282-72
511	GLASTON ADSON OLIVEIRA TEIXEIRA	382.848.982-68	596	JEFFERSON CONEGUNES MOURA	719.422.972-20
512	GLAUCIA RIBEIRO LEMOS	510.788.482-20	597	JERUSA DOS REIS RIBEIRO	656.429.022-53
513	GLEICY SOUZA COUTINHO	525.531.832-91	598	JESSICA ALEXANDRE VIEIRA	843.919.102-25
514	GRACIELIA CUNHA DA SILVA	383.540.042-87	599	JHONILTHON CARRILLO MOTA	973.331.072-72
515	GRACIETE MARIA ARAUJO DE FREITAS	370.577.404-25	600	JISELLY DA SILVA LOBATO	672.756.132-04
516	GRACILEIA FALCAO DOS SANTOS DA	748.732.612-87	601	JIVANEIDE BARBOSA DA SILVA	381.938.682-34
517	GRAZIELY FRISTIANE GERVASONI	036.354.699-55	602	JOACY DE SOUZA CARDOSO	164.074.402-97
518	GREICY CARNEIRO GOMES DE LIMA	560.788.622-00	603	JOANA BARBOSA DE CARVALHO	564.609.533-68
519	GUIOMAR DE SOUZA VILELA	654.325.922-15	604	JOANA BRAZ FEITOSA RODRIGUES	637.745.932-72
520	HAMUTAL ROCHA DA COSTA	241.029.972-53	605	JOANA DARC CAMPOS DOS PASSOS	241.612.092-15
521	HEILA SOUSA CAVALCANTE DE VASC	844.588.363-15	606	JOANA DARC DE SOUZA	903.673.594-72
522	HELDER SOUZA REFKALEFSKY	323.216.942-20	607	JOANECY RODRIGUES DE OLIVEIRA	621.873.682-20
523	HELEM CRISTINA DA SILVA	564.361.652-15	608	JOANEIA OLIVEIRA RIBAS	703.272.032-34
524	HELIA DE ANDRADE MENEZES	241.838.302-49	609	JOANITA DAS CHAGAS SILVA	112.046.992-91
525	HELLEN WHITE LIMA XAVIER	618.098.022-53	610	JOAO GALDINO DE ARAUJO	400.056.743-87
526	HELOISA CALLINE DA SILVA SANTO	578.668.722-87	611	JOÃO PAULO MARQUES VIEIRA	633.821.993-00
527	HERNESTO MANOEL NIDES DIONISIO	382.975.582-15	612	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	224.502.892-91
528	HILARY DE SOUZA SILVA	510.014.702-49	613	JOAQUIM GILVAN DA MATA CARDOSO	205.387.902-53
529	HITTLER MESSIAS	199.626.652-72	614	JOAS DE SOUSA COSTA	201.783.523-49

615	JOCELIA COSTA RODRIGUES	201.099.032-34	700	KARLA JAQUELINE SARAIVA DO SANTOS	715.955.382-91
616	JOCICLEIA DA SILVA DE PAULA	703.296.802-34	701	KAROLINA DA SILVA NARANJO	688.558.182-87
617	JOCILENE ROSA FERREIRA	654.350.602-49	702	KAROLINE COSTA DE SOUZA	964.518.742-72
618	JOCIMEIRE LIMA TORRES	649.260.012-68	703	KASSIA KATHARINE DINIZ MENDES	814.437.062-72
619	JODINEU ALVES DE MELO	635.942.262-04	704	KATIA CIANE CASTRO DE JESUS	638.419.752-91
620	JODIEL MOURA DOS SANTOS	574.391.332-34	705	KATIA PEREIRA DE OLIVEIRA	323.520.772-49
621	JOECIO FRANCISCO DE LIMA	225.398.162-15	706	KATIANY PAULINA GOMES MARTINS	001.241.712-22
622	JOEL DE OLIVEIRA LEITE	766.582.872-87	707	KATIUCY DAMASCENO MARQUES	690.877.762-68
623	JOELMA BARBOSA DA SILVA	550.568.144-15	708	KATIUSCIA DE MELO E MELO	719.463.492-91
624	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	495.892.882-00	709	KEILA CINARA TOME BARROS	241.537.962-04
625	JOELMA FALCAO SANTOS REIS	626.627.752-20	710	KEILA MARA SARMENTO MARTINS	765.301.082-20
626	JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	526.319.582-68	711	KELLY CADETE DA SILVA	850.094.662-87
627	JOICE BRAZÃO DE LIMA	322.827.102-15	712	KELLY DA SILVA FONSECA	684.024.492-04
628	JOICE DAIANA ALBUQUERQUE FIGUE	719.435.442-04	713	KELLY FERNANDA SOARES CAVALCANTE	695.206.902-04
629	JOICE KELLY NEVES DE SOUZA	655.964.982-20	714	KELLY LUCIA MENDES DOS SANTOS	836.981.592-87
630	JOICE VANIA DA SILVA FRANCO MA	746.754.272-00	715	KELLY PETRONILIA COSTA DOS SANTOS	665.860.032-53
631	JONAS MENEZES DE AZEVEDO	696.784.562-49	716	KELLY REGINA CRUZ E SILVA	634.463.322-00
632	JONATHAS MADUREIRA SILVA DE DE	513.926.072-72	717	KELSON RAINER DIAS DA SILVA	751.540.802-20
633	JONES CLEYDER MACHADO DE ALBUQ	323.116.052-91	718	KESSEN ISAAC SAHDO	714.384.672-49
634	JONIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	772.455.122-72	719	KLYCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	677.588.432-04
635	JORGE DA SILVA	077.281.348-50	720	KLYSSIA ISAAC SAHDO	714.385.722-04
636	JOSE ADRIANO CRUZ LUNA	452.198.623-68	721	KOOKERY HELEN DE SOUZA E SILVA	641.441.192-20
637	JOSE AUGUSTO SOUZA MAGALHÃES R	111.949.282-34	722	LADJANE DE MORAES RAMOS	428.726.774-53
638	JOSE BRITO NUNES	512.670.122-34	723	LAINÉ GUIVARA DA SILVA	614.800.102-00
639	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	942.688.604-44	724	LAIZ FURMAN TOME	983.779.22-15
640	JOSE CARLOS LIMA SANTOS	747.542.543-68	725	LANA CRISTINA SOUZA SILVA	010.552.512-00
641	JOSE CARLOS MORALES	255.674.891-53	726	LAND MARY FREITAS PERES	719.469.182-53
642	JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	201.161.602-68	727	LANE GERVASIO DE SOUSA	387.289.312-20
643	JOSE ELIAS RODRIGUES FILHO	489.416.463-91	728	LARA MAGALHAES AVELINO	508.894.272-91
644	JOSE ENRIQUE MARTINEZ REQUENA	519.131.002-00	729	LAURA DA CONCEIÇÃO COSTA	727.774.942-15
645	JOSE FERNANDES DE SOUSA	188.559.384-87	730	LAURINDO DE BRITO SOMBRA	383.649.052-87
646	JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIR	006.781.942-70	731	LEA SILVA CARDOSO	622.160.822-87
647	JOSE MARCIEL FERREIRA	119.146.453-91	732	LEANDRO MELO COELHO	009.744.864-85
648	JOSE MARIA DOS SANTOS ARRUDA ANDRADE	718.280.363-15	733	LEDA DA SILVA DUARTE	558.813.432-04
649	JOSE ORLEANS FERREIRA SOBRINHO	382.375.042-91	734	LEIA SILVA VELOSO MUNIZ	382.973.452-20
650	JOSE PEDRO OLIVEIRA	074.708.002-04	735	LEIF RAMOS DE SOUZA	609.398.422-20
651	JOSE ROBERIO AIRES DA COSTA	053.334.742-49	736	LEILA PEREIRA DA COSTA	616.414.052-87
652	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	060.228.712-04	737	LEILIANE RODRIGUES DOS SANTOS	008.928.642-14
653	JOSE SALES RIOS JUNIOR	598.666.402-72	738	LEINA ANTONIA LUCENA PANTALEAO	733.464.382-87
654	JOSE THADEU PEREIRA BRITO	042.961.762-34	739	LENA OTILIA ARAUJO MOURÃO	225.311.302-68
655	JOSE VANDIR FIRMINO DE ALBUQUEQUER	447.419.872-72	740	LEONARDA DA SILVA COSTA	447.169.742-00
656	JOSE WILLYS PEREIRA DA SILVA	112.270.602-20	741	LEONETE COSTA DA LUZ	225.377.752-87
657	JOSEANE ELIZABETH SOARES ASSUN	654.365.472-49	742	LEONICE SOUSA GOMES	770.548.811-68
658	JOSEANE VIANA DO VALE	824.824.703-15	743	LEONIDIA APARECIDA DA SILVA	201.240.822-20
659	JOSEDELSON SILVA ARAUJO	745.459.652-53	744	LEONILDE FERREIRA SANTOS	838.628.112-04
660	JOSELIA DE ALMEIDA SANTIL	323.180.572-49	745	LEONILDIA AMELIA DE AMORIM	323.492.382-53
661	JOSELIA MENDES GOMES	400.760.672-20	746	LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA	633.286.152-53
662	JOSELIA OLIVEIRA DE CALDAS	323.497.002-59	747	LERIEL ALMEIDA DA SILVA	791.582.262-49
663	JOSELMA SOARES SOUSA	516.614.702-20	748	LEULA COSTA DOS SANTOS	215.801.703-15
664	JOSEMIR DANTAS FERREIRA	508.446.953-00	749	LIA CAVALCANTE CORDEIRO	780.839.902-72
665	JOSENIR RIBEIRO DA SILVA	421.301.073-20	750	LIA RANDEL COSTA CUNHA	466.068.073-87
666	JOSIEL JOSE DA SILVA	383.087.972-53	751	LIBIA GISELE CORREA PARANGABA	671.514.502-49
667	JOSIEL PEREIRA DA SILVA LOURA	439.731.403-91	752	LIDIA LIMA DE SOUZA	241.545.472-91
668	JOSILENE ALVES TEIXEIRA	585.218.442-04	753	LIDIA MOURA OLIVEIRA	611.401.122-87
669	JOSILENE VIANA DE SOUZA	894.702.492-91	754	LIDIANE DE SENA MELO	523.008.702-15
670	JOSIMA MONTEIRO DA SILVA	333.459.612-53	755	LIDINALVA SANTOS GALVÃO	268.794.093-34
671	JOSIMEIRE LOPES DE MENEZES	446.320.532-87	756	LILIA LEITE GUIMARAES	727.495.632-91
672	JOSIMEIREY ROSA UCHOA	782.905.622-68	757	LILIA MARIA BATISTA TAVARES DE	311.561.692-91
673	JOSINA BARBOSA A TEIXEIRA	291.762.804-97	758	LILIA VAZ DE SOUZA	004.093.202-85
674	JOSMAR DA SILVA	283.351.712-20	759	LILIAN MARCIA CAROLINE ALVES FERREIRA	623.970.852-20
675	JOVILSON ALMEIDA DA SILVA	201.237.602-91	760	LILIANE RIBEIRO CRUZ	746.109.532-34
676	JOYSENIRA MORAES DA SILVA	447.007.762-34	761	LILIANNE DE SOUSA GOMES BARBAL	798.823.663-68
677	JOZENIRA EVANGELISTA DE FREITA	687.941.422-20	762	LINDALVA CASSIANO NICACIO DA SILVA	225.303.392-87
678	JOZILEIDE FONTINELI BARBOSA	618.167.522-15	763	LINDENIR GONÇALVES DOS SANTOS	947.553.452-00
679	JOZILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	703.717.842-04	764	LINDIVALDA SALES DE SOUZA FEIT	753.605.434-34
680	JUANITA NADINE BACCHUS	747.759.362-04	765	LINDOMAR DE CLEITON ROSA SILVA	323.163.212-91
681	JUAREZ CARDOSO DE OLIVEIRA FIL	595.907.422-20	766	LIZETH DO LIVRAMENTO SANTANA V	392.683.062-04
682	JUCELIA PAULO DOS REIS	446.394.572-00	767	LIZIANE ANDRADE COELHO	730.378.932-49
683	JUCELMA RODRIGUES DO CARMO	382.557.582-91	768	LUANA CRISTINA DOS SANTOS CAMA	660.172.032-15
684	JUCILAURO RODRIGUES DO CARMO	693.505.742-68	769	LUANDA LETICIA SILVA CAMPINA	995.003.615-15
685	JUCILEA COSTA ARAUJO	619.646.202-44	770	LUANY PINHO DIAS	719.480.312-72
686	JUCILENE AQUINO DA SILVA	706.531.433-20	771	LUCAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	737.345.433-04
687	JUCILENE GENTIL CAMELO	446.499.912-34	772	LUCENI DE SOUSA FONSECA	291.955.602-97
688	JUCILENE VELOZO SILVA	805.551.793-20	773	LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA	646.408.252-34
689	JUCINEA DE ANDRADE CARVALHO	690.256.625-68	774	LUCIANA FIRMINO FELIX	633.294.412-91
690	JUCINEIDE GOMES FIRMINO	225.637.502-10	775	LUCIANA VIANA PEREIRA	737.784.862-68
691	JULIANA DE SOUZA SILVA	508.421.612-87	776	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	532.136.022-72
692	JULIENNY ANGELIM CARDOSO	003.866.142-02	777	LUCIANO DE ALBUQUERQUE CABRAL	839.931.264-91
693	JULIO CESAR KUNZLER MACHADO	074.670.282-53	778	LUCIANO OSORIO PIZA	154.659.098-62
694	JULIO ROQUE DE OLIVEIRA	660.898.832-04	779	LUCIELIA MILIANO DE SOUZA CUNH	786.894.492-72
695	JUSCILIA MOREIRA BARRETO	109.579.603-87	780	LUCILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	382.628.002-49
696	JUSCYELLY DE MESQUITA PEREIRA	838.137.562-20	781	LUCILENE LEITÃO PINTO	817.160.872-87
697	JUSSARA JANE ARAUJO SALES	381.977.312-68	782	LUCIMAR DOS SANTOS XIMENES	324.362.382-00
698	KALINE RODRIGUES BARROSO	717.480.081-53	783	LUCINALDA DOS SANTOS COELHO	741.388.043-15
699	KAREN MARIE CONRADO PAYETTE	343.286.532-53	784	LUCINEIDE DA SILVA AMBROSIO	112.326.322-53

785	LUCINEIRE LUIS RODRIGUES	383.173.542-53	870	MARIA DE NAZARE MORAIS MARTINS	748.746.672-87
786	LUCINHO BATISTA CATAO	164.177.982-91	871	MARIA DE NAZARE SARAIVA DOS SANTOS	704.459.072-15
787	LUCIVANIA DA SILVA BARBOSA	657.240.892-20	872	MARIA DE SOUSA	447.006.522-68
788	LUIS DO NASCIMENTO LIMA	952.192.853-00	873	MARIA DEUSELIA MARINHO MONTEIR	241.560.942-00
789	LUIZA HELENA DO ROSARIO	606.805.202-87	874	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FREI	684.231.442-91
790	LUIZI MARINHO DE BRITO	571.539.732-49	875	MARIA DO PERPETUO S DIAS MOTA	164.060.602-53
791	LUZETE CIPRIANO DOS SANTOS	446.279.982-87	876	MARIA DO PERPETUO SOCORRO N PA	149.972.072-68
792	LUZIA ALMEIDA DA SILVA	230.898.733-20	877	MARIA DO SOCORRO ALVES RODRIGU	583.291.612-34
793	LUZIMAR DE SOUSA OLIVEIRA ARU	432.158.153-20	878	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACI	149.992.422-49
794	LUZINAYARA MIRANDA	382.953.422-15	879	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	689.387.302-63
795	MAGDA RITA DA PAIXÃO	436.598.292-34	880	MARIA DO SOCORRO DANTAS DO NASCIMENTO	376.218.154-34
796	MAGNO VIANA COSTA PEREIRA	052.949.162-15	881	MARIA DO SOCORRO DE ASSIS FRAN	294.224.422-49
797	MANASSEIS SILVA DE PAULA	853.650.763-20	882	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	722.937.994-68
798	MANOEL DA SILVA	323.443.092-68	883	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PIZA	591.066.702-53
799	MANUELLA FERNANDES	772.519.892-04	884	MARIA DOS REMEDIOS CAVALCANTE	441.944.394-49
800	MARA LIMA RICHIL	512.891.052-00	885	MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO	241.778.492-00
801	MARA RAMOS DA SILVA	665.902.302-00	886	MARIA ELENA FREITAS DE SOUZA	078.058.702-25
802	MARCELLO FIGUEREDO	707.709.992-04	887	MARIA ELIENE DA SILVA TEIXEIRA	564.922.942-20
803	MARCELY MACIEL MOTA	941.328.872-00	888	MARIA ELIZABETE DE SANTANA	446.991.312-04
804	MARCIA ALVES FERREIRA SOUTO MA	372.213.101-49	889	MARIA ELIZETE DA SILVA	584.682.932-53
805	MARCIA ANDREIA PINTO	764.737.832-53	890	MARIA EUNICE ROCHA DE SOUZA	252.931.093-91
806	MARCIA CRISTINA LEAL UTSCH	078.175.717-75	891	MARIA EUNICE RODRIGUES DA CONC	406.441.623-68
807	MARCIA DE SOUZA	352.674.702-44	892	MARIA EUNICE SOARES DA ROCHA	446.784.362-00
808	MARCIA FERREIRA SAMPAIO	513.228.382-91	893	MARIA FRANCINETE DA SILVA	126.951.063-00
809	MARCIA LIMA OLIVEIRA	512.855.922-04	894	MARIA FRANCIVALDA LEMOS FERREI	745.552.782-91
810	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	382.707.572-68	895	MARIA GOMES DA SILVA	447.083.602-82
811	MARCIA UGUETH BARRETO BRASIL	201.245.032-68	896	MARIA GORETE ALVES DE ALMEIDA	447.372.382-87
812	MARCIANA COELHO MAIA	446.953.652-00	897	MARIA GORETH FLORIANO PEIXOTO	225.388.012-49
813	MARCIANI SOUSA DA SILVA	695.211.072-00	898	MARIA HELENA AMORIM RAMOS	224.365.883-68
814	MARCILENE BARROS RODRIGUES	149.880.032-72	899	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	336.592.732-87
815	MARCILENE GOMES DA SILVA	738.390.862-72	900	MARIA IONETH OLIVEIRA AMORIM	915.893.633-53
816	MARCIO FREDMAN LIMA	373.833.613-34	901	MARIA IRACEMA AMARAL	382.003.172-34
817	MARCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES	574.475.942-53	902	MARIA IRACI DE ASSIS DIAS	201.218.732-34
818	MARCIO SILVA DE JESUS	011.416.553-06	903	MARIA IRANDA BERNARDO DOS SANTOS	424.106.223-72
819	MARCONDES PEREIRA VALENTIM	383.128.402-49	904	MARIA ISABEL LIMA BEZERRA	199.556.502-49
820	MARCONY HOLANDA FARIAS	824.002.532-34	905	MARIA IVANEIDE DE ALMEIDA	676.803.722-68
821	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SI	314.661.923-72	906	MARIA IVONETE VELOSO VASCONCEL	375.992.832-34
822	MARCOS ANTONIO CARLOS DE CARVA	241.530.522-72	907	MARIA IVONILDE LEITÃO DE SOUSA	323.102.772-15
823	MARCOS CORREIA DO MONTE	446.301.152-34	908	MARIA JEOVANE MORAIS DE SOUSA	439.496.222-68
824	MARCOS HERACLITO FERREIRA RODR	719.507.882-53	909	MARIA JOSÉ CABRAL PEREIRA	461.094.124-49
825	MARCOS MARCINALDO DA SILVA	721.787.872-15	910	MARIA JOSE CANTO TEXEIRA	382.629.322-34
826	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA SIL	381.899.092-15	911	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	064.305.024-81
827	MARCUS VINICIUS LUZ DA LUZ	164.146.242-68	912	MARIA JUCILEIDE SANTOS OLIVEIRA	201.270.732-72
828	MARGARET DO SOCORRO ALVES VALE	369.004.942-34	913	MARIA LEDA APOLONIO DE MATOS DOURADO	258.446.013-00
829	MARIA ADELIA DA SILVA LOPES	382.092.332-20	914	MARIA LIGIA CARDELLY DINELY	314.339.952-04
830	MARIA ADJANE DOS SANTOS PESSOA	742.507.012-04	915	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA LIM	866.584.253-53
831	MARIA AILA PEREIRA LOPES	555.694.393-15	916	MARIA MARLENE MARTINS DA COSTA	524.942.842-87
832	MARIA ALICE MACHADO REGO	775.053.602-72	917	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA	244.404.932-20
833	MARIA ANAILMA FRANCA MIGUEL	306.223.102-59	918	MARIA NABI GONZAGA SILVA	309.805.772-68
834	MARIA ANTONIA CASTELO SOBRAL	659.537.972-49	919	MARIA NEIRES VIDAL	654.489.794-91
835	MARIA APARECIDA C DE ALBUQUERQ	872.418.464-00	920	MARIA OLINDA FIDELIS CARVALHO	658.146.652-20
836	MARIA APARECIDA VITOR DA SILVA	446.519.532-04	921	MARIA PEDRA CHAGAS ARAUJO	180.235.503-06
837	MARIA AURISTELA BARBOSA DE MEL	276.631.082-72	922	MARIA PIEDADE MORAIS MARTINS	279.194.123-15
838	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES CH	225.787.652-00	923	MARIA RAIMUNDA SOUSA ALENCAR	453.676.553-00
839	MARIA BERNARDETE DE SOUZA BATI	012.645.658-52	924	MARIA RITA LOPES DE SOUZA	214.785.702-53
840	MARIA CLAUDIA MACEDO PEREIRA	323.232.712-53	925	MARIA RODRIGUES DA CRUZ FRAULO	285.194.342-15
841	MARIA CLEIDE COELHO VIEIRA	726.703.393-87	926	MARIA ROSA MORAIS PEREIRA DA S	726.738.183-91
842	MARIA CLEIDE DOS SANTOS MOURA	270.485.863-20	927	MARIA ROSALVA GIL DE JESUS	254.884.812-49
843	MARIA CLEONICE LOPOES DA SILVA	412.438.893-49	928	MARIA ROSANGELA DA SILVA SOUSA	805.015.323-15
844	MARIA CLEUDIANE ALVES BACELAR	709.223.142-68	929	MARIA ROSELI GALVÃO BARBOSA	566.333.862-49
845	MARIA CONSOLATA DE ABREU ROQUE	514.128.612-68	930	MARIA ROSIVALDA CORREA DA SILVA	634.218.872-68
846	MARIA CONSOLATA DOS SANTOS KOM	225.154.372-49	931	MARIA SALOME CARVALHO DA CONCE	508.726.132-91
847	MARIA CONSOLATA VERAS DE OLIVEIRA	144.484.162-91	932	MARIA SEBASTIANA GOMES AZEVEDO	622.306.032-72
848	MARIA CONSUELO SALES SILVA	323.580.752-72	933	MARIA SELMA CAVALCANTE DE SOUS	716.386.013-72
849	MARIA CRISTINA CORREIA CAMELO	739.539.893-91	934	MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA	425353603-49
850	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	612.529.992-91	935	MARIA SILVANETE LOPES E SOUSA	690.260.763-04
851	MARIA DA CONCEIÇÃO GURGEL VIEI	672.519.434-68	936	MARIA SOCORRO DE SOUZA MENEZES	149.731.892-00
852	MARIA DA GLORIA SARAIVA DA SILVA	321.281.852-20	937	MARIA SOLANGE DE LIMA ALMEIDA	512.488.752-49
853	MARIA DA PENHA TAVARES DA SILV	669.917.142-91	938	MARIA TEREZA GRANGEIRA	199.613.402-72
854	MARIA DALVANIR RODRIGUES	164.356.722-53	939	MARIA VANIR DE SOUSA PINTO	992.899.623-72
855	MARIA DAS GRAÇAS ALVES TUBINO	885.201.700-30	940	MARIA ZELIA ROCHA DA SILVA	601.675.132-49
856	MARIA DAS GRAÇAS LIMA SILVA	367.576.912-72	941	MARIA ZINETE BARROS DE OLIVEIR	406.054.003-00
857	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA	446.770.142-72	942	MARIALDO SILVA SANTOS	508.409.247-04
858	MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA NAS	199.667.762-49	943	MARIANA EVANGELISTA ALBUQUERQUE	884.685.182-04
859	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEI	508.668.002-63	944	MARIANA FONSECA RAMOS	633.370.022-34
860	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	387.904.832-00	945	MARIDALVA PINTO SANTOS	094.165.283-15
861	MARIA DE FATIMA RAMALHO DOS AS	279.067.792-15	946	MARILEIA CORREA DA SILVA	690.883.062-49
862	MARIA DE FATIMA SOUZA REIS	657.323.832-04	947	MARILENE ALVES FERNANDES	332.367.712-91
863	MARIA DE JESUS FELIX GRANGEIRO	225.762.742-34	948	MARILENE DA CONCEIÇÃO SOUSA	675.128.952-91
864	MARIA DE JESUS LIMA REIS	201.176.802-06	949	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	719.551.782-91
865	MARIA DE JESUS SANTANA MEDRADO	199.556.692-68	950	MARILIA ROSS DOS REIS PANTOJA	199.833.012-53
866	MARIA DE JESUS TRAJANO PAZ	149.773.382-00	951	MARINALVA BEZERRA DA SILVA	582.462.402-00
867	MARIA DE LOURDES COSTA NERY	123.305.582-87	952	MARINALVA FERREIRA CRUZ	570.269.202-00
868	MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS AS	589.052.432-15	953	MARINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	220.518.052-53
869	MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE SI	687.956.702-97	954	MARINEIDE LEDO LOBATO	238.742.602-91

955	MARINES MOURA DA SILVA	352.320.802-53	1040	OSMILZA LIMA FEITOSA	859.704.173-00
956	MARINHO SOARES DA SILVA	659.552.692-15	1041	OTAVIO CORDEIRO	484.717.122-53
957	MARISDETE LIMA DA SILVA	611.449.242-00	1042	OTAVIO SANTOS ABDALA	650.835.124-91
958	MARIVALDA MELO DE SOUZA	376.004.862-53	1043	OVIDIO DE MELO LIRA	112.378.642-91
959	MARIZETE APARECIDA ALTOE	873.514.557-91	1044	OZANETE BATISTA PINHEIRO NUNES	816.349.782-34
960	MARLENE RODRIGUES ZOZIMO	323.306.932-49	1045	OZANETE DA SILVA CRUZ DINIZ	225.833.002-53
961	MARLIANE TRINDADE TORRES	482.690.693-53	1046	OZELITA DUTRA OLIVEIRA	602.646.162-00
962	MARLON MARQUES DOS SANTOS	509.922.362-15	1047	PATRICIA DE AMORIM DAMASCENO	446.753.642-68
963	MARLY CARDOSO DE OLIVEIRA	046.278.057-05	1048	PATRICIA HERBERTT PILONETTO	719.819.500-67
964	MARLY COSTA DOS SANTOS	421.657.764-49	1049	PATRICIA MARIA DE SOUSA COSTA	447.364.873-72
965	MARTA XAVIER FERREIRA BRIGLIA	693.611.342-72	1050	PATRICIA MONTEIRO FIGUEIREDO	813.582.293-68
966	MAURA SILVA E SILVA	747.965.422-72	1051	PATRICIA MOURÃO RODRIGUES	519.444.562-87
967	MAYARA FERNANDA LEAL DA SILVA	017.649.113-93	1052	PATRICIA REIS DA COSTA ZACARIAS	627.585.782-04
968	MAYDERSON AUGUSTO DE CASTRO TELES	508.327.512-00	1053	PAULA REIS RIBEIRO	382.451.912-72
969	MAYRLA DA COSTA MELO	692.533.232-72	1054	PAULO CESAR DA SILVA ARAUJO	241.708.102-44
970	MAZENALDO COSTA DE SOUZA	629.052.012-15	1055	PAULO COSTA PASSOS	446.582.142-53
971	MAZONILDE DALVINA COSTA DE SOU	707.870.002-30	1056	PAULO RIBEIRO DA SILVA	199.637.852-04
972	MEIRY JANE GOMES DA SILVA	336.218.882-68	1057	PAULO ROBERTO FREITAS DE VASCO	164.361.722-20
973	MELICIA LOURDES LEITÃO BONI	040.768.689-43	1058	PAULO SERGIO MARINHO AMAZONAS	285.337.712-15
974	MELIZA DANIELA DE OLIVEIRA PIN	591.122.552-20	1059	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILV	264.014.953-91
975	MERLITA ALMEIDA DE MORAIS	321.748.102-04	1060	PAULO THADEU NFRANCO DAS NEVES	323.070.712-53
976	MERY VALERIA CALHEIROS DE SOUZ	336.000.902-91	1061	PEDRO BARBOSA DA SILVA	863.699.702-04
977	MESSIAS CAVALCANTE INACIO	225.875.862-91	1062	PEDRO EDINALDO AVILA DA SILVA	319.788.432-91
978	MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	047.586.172-87	1063	PEDRO ROSAS DE OLIVEIRA FILHO	188.590.112-72
979	MICHAEL ALMEIDA SILVA	801.698.302-25	1064	PERCIANO ALVES DA PAIXÃO	665.462.142-53
980	MICHELE COELHO CARVALHO	344.288.522-15	1065	POLIANA BORGES SOUZA	754.166.542-87
981	MICHELE ROSE GOMES DA SILVA	787.443.422-68	1066	PORFIRIA PADILHA PEREIRA	199.626.222-04
982	MICHELLE DE CARVALHO CABREIRA	032.557.106-69	1067	QUEFREN DE PAIVA LUSTOSA	519.889.332-34
983	MICILENE RODRIGUES DE FREITAS	719.565.652-72	1068	RAFAELA MAYER	980.181.672-49
984	MILANI LOPES DA SILVA	512.881.252-91	1069	RAIMAR DE FREITAS GOMES	375.995.002-78
985	MIRIAM CALDAS DE ASSIS	135.019.255-49	1070	RAIMUNDA ARAUJO DE AGUIAR	612.119.072-87
986	MIRIAM COELHO DOS SANTOS	149.983.002-53	1071	RAIMUNDA BARRETO DE OLIVEIRA	182.768.572-72
987	MIRIAM MOREIRA ALENCAR	011.576.242-60	1072	RAIMUNDA DOS SANTOS JULIO	182.825.802-44
988	MIRIAN MIRNA BECKER	719.567.432-00	1073	RAIMUNDA MARIA ALVES DE SOUZA	002.498.913-44
989	MIRTHES SUZEL DOS SANTOS GOMES	421.840.452-68	1074	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS	437.863.912-20
990	MISIA MIRANDA LIMA SILVA	529.514.722-34	1075	RAIMUNDO CUNHA DE SOUZA	099.014.262-00
991	MISIARA NEVES DOS SANTOS	511.804.052-34	1076	RAIMUNDO DA COSTA LEITE FILHO	051.107.772-68
992	MISSILENE RAMALHO DOS SANTOS	624.813.552-53	1077	RAIMUNDO MERUOCA LIMA FILHO	647.368.303-87
993	MOACIR CORREA DO MONTE	446.301.742-49	1078	RAIMUNDO NALDOM UCHOA JUNIOR	382.492.002-68
994	MOISES GONÇALVES DIAS	225.703.902-59	1079	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SIL	241.730.372-87
995	MONICA IANNI GUIMARAES CAMARGO	071.332.238-13	1080	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA LEV	068.359.882-15
996	MONICA MARIA DO MONTE	764.084.004-00	1081	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	270.281.353-49
997	MOZARILDO DE ABREU GOMES	225.558.032-20	1082	RAIMUNDO NONATO LEDA DOS SANTOS	017.674.962-49
998	NAILZA DE SOUZA ALVES	417.893.692-15	1083	RAQUEL DE CARVALHO ANDRADE	734.760.722-15
999	NAIRA MELISSA DA SILVA GUERRA	595.914.552-91	1084	RAQUEL DE PAULA SILVA	447.324.902-63
1000	NAIRAN COSTA BEZERRA SOUSA	382.590.012-68	1085	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	931.099.892-04
1001	NARA NEY DE ARAUJO SANTANA	225.103.202-97	1086	RAYMUNDA NONATA PEREIRA RODRIG	431.776.543-87
1002	NARAZE DE SOUSA DANTAS	333.286.097-68	1087	REBEKA CRISTINA LIMA DA SILVA	005.946.782-77
1003	NARJARA TATIANE DE BRITO SOMBR	717.220.762-91	1088	REBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	653.632.562-15
1004	NAYARA YASMIN GUIMARAES PINHEIR	967.688.192-91	1089	REGILA MONTEIRO MARQUES	690.344.162-15
1005	NAZARE DE ASSIS SANTIAGO	130.555.342-04	1090	REGINALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	382.381.952-68
1006	NEDSMARA DOS SANTOS LIMA	661.011.902-34	1091	REGINALDO LIMA OLIVEIRA	584.602.921-34
1007	NERIS RABELO FORO BARBOSA	047.222.212-00	1092	REGANE DELVA MELO VIANA	414.771.622-91
1008	NEUB HILARIO DA SILVA BORGES	516.994.002-53	1093	REJANE RISIA GONÇALVES RIOS	412.939.162-34
1009	NEUSA WIGNER MATTE	323.262.202-00	1094	REJANE ALVES MACHADO	661.058.112-68
1010	NEUZA DE SOUZA DA SILVA	916.087.088-53	1095	REJANNE DA COSTA MAIA	375.999.092-49
1011	NEYVA DUARTE ANSELMO	627.581.262-68	1096	RENATA CAMPOS COSTA	748.331.702-72
1012	NILCE SAMPAIO DE LIMA	473.680.712-15	1097	RENATO SANTOS BARBOSA	241.933.052-87
1013	NILSON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	719.576.932-15	1098	RENNAN KALLID PERES DOS SANTOS	738.210.472-91
1014	NILTON RAPOSO DIOSO	322.889.132-15	1099	RENY ADONAY OLIVEIRA MOREIRA	525.234.892-87
1015	NILVA MARIA RUFINO	383.486.082-49	1100	RIANE DE DEUS LIMA	565.786.012-87
1016	NILVANA AVELINE MARQUES DANTAS	659.558.032-20	1101	RICARDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	670.657.672-72
1017	NIRLLEY DE SOUSA LIRA	661.018.832-72	1102	RICHAEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO	818.026.922-15
1018	NIURA CARDOSO DE SOUZA	163.995.012-53	1103	RICHARD LIMA DA SILVA	383.078.552-68
1019	NOEL ANDERSON TIAGO DE SOUZA	671.519.142-53	1104	RICHARD PARNAIBA DE SOUSA	616.531.442-20
1020	NOELI SALDANHA PEIXOTO	201.130.562-49	1105	RIETH VIEIRA DA SILVA	734.850.122-20
1021	NOELMA MODESTO DE SOUSA	464.361.462-53	1106	RITA DIAS GALDINO	652.881.572-00
1022	NOEMIA DA SILVA OLIVEIRA	164.010.692-87	1107	RIVELINO CASTRO PAES	201.266.202-10
1023	NUBIA PAIVA CARVALHO DE OLIVEI	446.470.852-67	1108	RIZIA MARIA GOMES FURTADO	793.499.602-06
1024	NUBIA SILVA SOUSA RODRIGUES	735.217.562-00	1109	ROBERT CARVALHO DE VASCONCELOS	959.248.682-49
1025	NUBIA SIRLEY SOUSA AVELINO	494.241.223-49	1110	ROBERTO DA COSTA DINIZ	882.390.201-00
1026	NUCILVANE DA COSTA SILVA	635.017.752-53	1111	ROBERTO FERREIRA BARROS	792.002.144-87
1027	ODAISE BRITO SOBRAL	357.391.182-04	1112	ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	941.621.312-87
1028	ODETE CAMPOS DA SILVA	594.988.202-44	1113	ROBERVAL DA SILVA MOREIRA	376.017.922-34
1029	ODETE JUSTINO DE LARA FREITAS	437.737.702-78	1114	ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ	446.778.982-00
1030	ODINEIDE DOS SANTOS SILVA	241.771.722-00	1115	ROCICLEIDE DOS SANTOS	446.814.292-87
1031	OLINDA GORETI GALUCIO ANDRADE	206.415.402-72	1116	ROCICLEIDE MENDONÇA DE LIMA	522.920.532-68
1032	OLINDA MORAIS DAL CORREA	626.320.002-82	1117	ROCILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	742.787.462-53
1033	OLINDINA GUIMARAES LIMA	383.633.642-15	1118	ROGEAN JAMES CALEFFI	430.988.199-87
1034	OLIVIA DE HAVILLAND LEITE BARR	509.663.912-68	1119	ROGERIO DE SOUZA FREITAS	726.830.312-20
1035	OLIVIA VICENTE WALKER	447.327.592-20	1120	ROHANE MENDONÇA DE SOUZA	253.736.198-92
1036	ONESIMO DE LIMA SILVA	241.564.692-04	1121	ROMILDA SILVA PRAZERES	657.533.992-15
1037	ORMECINDA OLIVEIRA DA COSTA SANTOS	684.423.272-15	1122	ROMISNAIDE VERAS RODRIGUES	381.865.602-97
1038	ORTENSIA BARROS VIEIRA	164.409.862-87	1123	RONALDO FRANCISCO DA S ALVES	413.146.032-72
1039	OSMAR VIEIRA SANTOS	078.411.593-15	1124	RONDINELE SILVA DOS SANTOS	446.929.002-53

1125	RONILSON SILVA NASCIMENTO	748.047.402-44	1210	SHARON CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	430.187.422-49
1126	RONILTON DE ALMEIDA MEDEIROS	692.583.092-00	1211	SHEILA MATOS FERREIRA VIEIRA	862.020.652-49
1127	RONIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA	569.645.103-97	1212	SHEILA PATRICIA LEMOS DE LIMA	750.152.854-34
1128	RONIVALDO MENDES DE SOUSA	382.971.912-49	1213	SHERON IMACULADA BRITO BARROSO	692.601.922-34
1129	RONYER BEZERRA MAGALHAES	665.479.542-34	1214	SHIRLEI DOS SANTOS CATAO	659.574.822-34
1130	ROSA DE FATIMA SOUZA RODRIGUES	260.202.462-72	1215	SHIRLENE CONSOLATA DE SOUZA CA	897.540182-00
1131	ROSA FELIX DE SOUSA	784.274.102-63	1216	SIDNEY SOUZA DA SILVA	684.636.852-34
1132	ROSALINA AMORIM DE AZEVEDO	149.862.482-00	1217	SILAINÉ ELIAS BRANDÃO	869.000.211-15
1133	ROSALINA DA SILVA BARBOSA	648.326.942-00	1218	SILIA ALEXANDRE DA COSTA	426.217.552-91
1134	ROSAMARIA BORGES ALVES	231.618.681-53	1219	SILVANA ALBUQUERQUE DE LIMA	447.108.952-87
1135	ROSANA CLEIA DE CARVALHO CHAVE	745.099.263-91	1220	SILVANA ALVES QUEIROZ	446.946.362-00
1136	ROSANA MOURA LOPES	690.356.102-10	1221	SILVANE ALVES MACIEL	382.566.812-68
1137	ROSANA RAIMUNDA S DE OLIVEIRA	120.537.752-20	1222	SILVANE DA SILVA MACHADO	598.713.002-63
1138	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	283.255.672-87	1223	SILVANIA BASTOS DA SILVA	241.824.272-20
1139	ROSANGELA CAMPOS DE CARVALHO S	381.877.522-20	1224	SILVANIA RUFINO ARARUNA	276.383.403-53
1140	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	511.729.172-72	1225	SILVIA GONÇALVES FERREIRA	426.190.172-20
1141	ROSANGELA DOS ANJOS DA SILVA	684.570.062-15	1226	SILVIA SOUZA COSTA	594.693.822-34
1142	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	595.011.462-00	1227	SILVIO REGES DA CUNHA	242.805.502-04
1143	ROSEANE HENRIQUE VIANA	813.060.753-00	1228	SIMARA VIEIRA COSTA BORGES	956.649.393-20
1144	ROSEANE PARENTE CUNHA	668.029.892-04	1229	SIMEI PEREIRA DE ANDRADE	583.392.802-87
1145	ROSEANI DA SILVA NUNES	607.622.252-20	1230	SIMONE ALMEIDA MACIEL	585.708.102-53
1146	ROSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA E	650.388.942-91	1231	SIMONE ARAUJO GUIMARÃES	294.306.072-00
1147	ROSELIA GOMES SILVA	996.763.462-68	1232	SIMONE BARRETO ARAUJO FEITOSA	619.818.502-87
1148	ROSEMARY LIMA BARBOSA	788.814.394-68	1233	SIMONE DE SOUSA BRITO	655.744.942-72
1149	ROSIANE MARIA MOURA SILVA MELO	644.677.592-04	1234	SIMONY FERREIRA MILIANO SANTIAGO	729.520.162-91
1150	ROSILANY MARIA MARQUES PEREIRA	617.855.202-53	1235	SINARA SOUZA PACHECO	612.579.822-49
1151	ROSILENE DE LIMA NEVES	225.774.402-00	1236	SIRLEI RIBEIRO DE LIMA	447.146.882-00
1152	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUSA	670.675.652-00	1237	SOLANGE DA COSTA FARIAS ROCHA	381.627.501-00
1153	ROSILENE OLIVEIRA RODRIGUES	449.654.603-59	1238	SOLANGE MARIA GERALDO ALCOFORADO	546.981.544-72
1154	ROSILENE SOUZA DA SILVA	591.215.562-53	1239	SONIA MARIA GURGEL DOS SANTOS	021.862.054-32
1155	ROSIMAR DA COSTA BONATES	144.724.062-68	1240	SONIA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO	197.064.053-72
1156	ROSIMAR SANTANA DE OLANDA	201.205.592-34	1241	SORAYA DE ARAUJO FEITOSA	896.715.382-15
1157	ROSIMERI JOSE MORGADO SILVA	690.334.204-49	1242	SUELI CASSIA FERREIRA	835.321.372-91
1158	ROSINALDO DOS SANTOS DA SILVA	510.153.822-15	1243	SUELI DE OLIVEIRA PINTO	442.222.972-91
1159	ROSINALDO ZAMITH DE OLIVEIRA JUNIOR	511.798.302-53	1244	SUELI LIMA SANTANA	241.516.455-00
1160	ROSINALRIA MARIA DA SILVA	595.014.802-91	1245	SUELI MORAES DA SILVA CARDOSO	382.122.852-00
1161	ROSINETE CORTEZ DOS SANTOS	511.088.522-20	1246	SUELI VIEIRA FEITOSA	382.942.572-49
1162	ROSINETE FAGUNDES DE AMORIM	624.056.672-15	1247	SUELLAN PERES ANDRADE MONTEIRO	726.498.952-68
1163	ROSSIMARA SANTOS MATEUS	736.128.632-15	1248	SUELMA SILVA E SILVA	875.178.762-87
1164	ROSY LANE MAIA DE ALMEIDA	323.383.922-72	1249	SUELY RIBEIRO SILVA	644.705.392-87
1165	ROUSE KAROLINE COELHO DUARTE S	819.847.312-20	1250	SULIO DE FREITAS	350.642.346-00
1166	ROZENIRA DA COSTA CAMELO	447.273.642-04	1251	SUMARA KATIA NORONHA DE SOUZA	654.510.902-20
1167	ROZINEIDE GOMES DE SOUZA MAIA	225.166.202-25	1252	SUNYE DE CASTRO CAVALCANTE	508.166.242-91
1168	RUBENITA ALMEIDA MENDES	446.518.992-34	1253	SURAI GOMES DA SILVA CARVALHO	507.195.806-68
1169	RUDINEIA SANTANA SANTOS	797.894.122-15	1254	SUSANIRA NUNES DOS SANTOS	632.306.152-04
1170	RUTH PIRES DE OLIVEIRA	654.496.652-53	1255	SUZY MARY CARDOSO BARBOSA	782.372.622-04
1171	SABRINA DA SILVA ROCHA	932.878.442-53	1256	TAISE CAMPOS	930.660.310-04
1172	SAIONARA RIBEIRO DO CARMO RODRIGUES	323.060.672-87	1257	TANIA MARIA FERREIRA PESSOA	956.335.293-91
1173	SALIANA PARENTE ALBUQUERQUE	774.971.472-34	1258	TANIA REGINA SILVA BORGES	836.081.766-91
1174	SALOMAO CONCEIÇÃO AMORIM	425.650.222-04	1259	TANIA RODRIGUES BARBALHO	499.210.531-91
1175	SAMARA REGINA SANTOS DA SILVA	737.803.832-68	1260	TANIGUANACI VIEIRA SILVA UCHOA	199.936.332-91
1176	SAMARA SOUSA AMIM MAGALHÃES	794.975.432-04	1261	TATIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	820.451.003-91
1177	SAMIA MARA OLIVEIRA SIMOES	447.352.782-49	1262	TATIANA MARIA PEREIRA DA SILVA	275.122.822-49
1178	SAMILA FERREIRA COSTA RODRIGUES	003.914.952-83	1263	TATIANA MOTA LIMA	662.983.502-68
1179	SANDRA ADRIANI ARAUJO MIRANDA	853.335.654-49	1264	TATIANE BRIGLIA BACELAR	719.656.612-20
1180	SANDRA APARECIDA WEIRICH	630.248.022-15	1265	TEILA SALDANHA PEIXOTO	231.222.342-20
1181	SANDRA CRISTINA DA SILVA ANICE	323.246.692-34	1266	TELMA CARDOSO DE FARIAS SILVA	397.019.563-20
1182	SANDRA DA SILVA	270.958.432-87	1267	TELMA MARLY ALMEIDA GOMES	719.658.072-91
1183	SANDRA DE AMORIM GAMA	201.159.112-00	1268	TEONILIA PEREIRA DE ALMEIDA	199.593.622-72
1184	SANDRA HELENA GERALDO DA SILVA	474.859.814-04	1269	TEREZINHA DE JESUS VENTURA DA SILVEIRA	309.984.252-49
1185	SANDRA MARIA DIAS MOTA	322.802.382-68	1270	TEREZINHA PEREIRA DE MELO	241.573.762-34
1186	SANDRA MARTINS DE CASTRO	567.157.142-15	1271	THAIS VIVIANE AMORIM FONSECA	634.534.282-34
1187	SANDRA NAZARE BOTELHO DA SILVA	225.602.112-20	1272	THAYMARA SOUZA LUCENA	024.172.562-31
1188	SANDRA SALES DE LIMA	199.923.352-20	1273	THULIPA DA SILVA GRANGEIRO	201.174.852-68
1189	SANDRA SALES DE SOUZA NOBRE	610.301.042-04	1274	TIAGO ROCHA SILVA	055.076.406-29
1190	SANDRA SANTOS COSTA MONTE	769.415.822-00	1275	TOMIRIS KATIA SOUZA DUARTE	323.232.122-49
1191	SANDRO SILVA VITOR	751.749.793-68	1276	TONY SANTOS COSTA	509.814.472-87
1192	SANIRA DE FRANCA PEIXOTO SILVA	383.064.764-04	1277	UIGNA DE ALMEIDA CAMARA	241.531.092-15
1193	SARA ALVES DOS SANTOS	770.850.002-87	1278	UZIELITA DE OLIVEIRA CARDOSO	023.545.014-63
1194	SEANDRO JOSE VIEIRA CRUZ	000.321.092-97	1279	VALBERT COSTA DA SILVA	661.113.582-00
1195	SEBASTIANA CLEIDE JAPIASSU	007.844.054-84	1280	VALDECIR GLAUBERSON SILVA MATO	716.890.362-49
1196	SEBASTIANA MARIA DE SOUSA PEDROSO	206.661.872-15	1281	VALDECIR SANTOS DA SILVA	199.820.972-53
1197	SEBASTIANÃO BARRO DOS SANTOS	382.067.222-20	1282	VALDECIRA MOREIRA MARAJÓ	201.127.932-15
1198	SEBASTIAO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	719.639.792-49	1283	VALDEIZA RODRIGUES DE ANDRADE	446.339.552-68
1199	SEBASTIÃO FERREIRA CARVALHO	730.328.323-49	1284	VALDEMAR RAMOS DA SILVA	188.729.482-15
1200	SEBASTIÃO FLAUSINO RODRIGUES	225.258.662-15	1285	VALDENILSON DA CONCEIÇÃO SOARES	551.080593-53
1201	SELENE DIAS NUNES	659.574.152-00	1286	VALDERLANIA BARBOSA DE SOUZA	632.883.202-82
1202	SELMA BARBOSA LIMA	513.400.382-34	1287	VALDIR TAVARES DA SILVA	075.877.672-15
1203	SELMA MARIA CUNHA PORTELA	446.266.222-91	1288	VALDIVINO BARROS MORAIS	460.217.521-04
1204	SERGIO ALEXANDRO PAZ DA SILVA	776.262.141-53	1289	VALERIA DOS SANTOS SOUSA	751.000.882-49
1205	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	614.910.392-72	1290	VALERIA JEANE GOMES DOS REIS	323.359.462-34
1206	SERGIO FILGUEIRAS DE MELO	015.242.832-15	1291	VALMIR ARAUJO DE LIMA	296.557.902-82
1207	SERGIO MACIEL BARBOSA	077.123.672-72	1292	VALTENIR SOARES DE ABREU	509.512.032-15
1208	SEVERINA DE ARAUJO	440.103.974-20	1293	VALTINA ALVES FIGUEIREDO	225.403.502-91
1209	SEVERINA JOSE DE PAULA	832.700.434-49	1294	VANDA COSTA CARVALHO	498.960.673-68

1295	VANDA MARIA DE SOUSA	515.944.393-20
1296	VANGINALRA ALVES DA SILVA	512.401.222-68
1297	VANILDE SALES DE ALMEIDA	323.102.772-15
1298	VANISE NOGUEIRA NASCIMENTO	282.150.952-91
1299	VANUZA DA SILVA DUARTE	225.672.592-87
1300	VANUZA LOUREIRO SOUSA	607.659.842-53
1301	VERA DOMINGAS NUNES CAVALCANTE	382.168.412-72
1302	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA	382.169.732-68
1303	VERA LUCIA SEBASTIANA BATISTA	612.504.816-00
1304	VERA NILCE FURTADO LOPES	594.726.932-53
1305	VERANILDA NOGUEIRA BATISTA	160.037.722-04
1306	VERONICA SANTOS ILVA	383.232.062-87
1307	VERONICA SOARES DOS SANTOS	036.296.697-43
1308	VILMA RUFINO DE SOUZA	382.861.492-20
1309	VINICIU DA SILVA RABELO	638.627.512-87
1310	VINICIUS DE SENA CAVALCANTE	071.004.594-86
1311	VIRGINIA CONCEIÇÃO MARQUES P D	446.624.242-91
1312	VIVIANE MORALES DE SOUZA	589.940.682-87
1313	WADSON DE OLIVEIRA DA LUZ	958.056.132-04
1314	WAGNER DA SILVA MACEDO	625.258.162-34
1315	WAGNER VIANA DA SILVA	802.676.882-53
1316	WALDEMAR ANDRE JOHANSSON FILHO	007.049.209-30
1317	WALDENE LINHARES ARAGÃO COSTA	379.062.163-34
1318	WALDENIRA POLICARPO DOS SANTOS	594.732.902-68
1319	WALDERLANEA BASTOS SA	641.851.682-68
1320	WALNEY LUCAS PARREIRA SOBRINHO	768.068.717-04
1321	WALTER RICARDO NASCIMENTO BELO	425.169.194-68
1322	WANDERSON MARUAI MESQUITA	743.252.992-20
1323	WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	753.550.272-53
1324	WANILCE FIGUEIREDO DE SOUSA	392.316.072-00
1325	WASHINGTON BAIÃO DA SILVA	383.150.682-53
1326	WELLINGTON ALVES SILVA	692.632.642-87
1327	WENDEL DA SILVA NASCIMENTO	383.230.442-87
1328	WERA LUCIA MARQUES SOUSA	219.299.473-72
1329	WILCE FIGUEIREDO DE SOUSA	426.843.902-15
1330	WILIA RENE SILVA MAGALHÃES	678.448.472-04
1331	WILKINSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	721.164.632-20
1332	WILLIAMS DOS SANTOS ALMEIDA	508.508.222-20
1333	WILMA MARINHO CRAVEIRO DA SILVA	304.295.102-25
1334	WILSON KENNEDY AYRES DE ANDRADE	513.974.712-04
1335	WILSON DE MELO LIMA	789.450.622-20
1336	WILTON BARBOSA DOS SANTOS	653.361.194-15
1337	WOLTER FORTES CASTELO BRANCO JUNIOR	446.904.282-04
1338	YLDEMARA DE OLIVEIRA DUTRA	719.682.532-20
1339	ZAIRA PRISCILA CAMPOS SILVA	629.738.272-72
1340	ZAQUEU ALVES DE SOUZA	323.065.802-78
1341	ZINALDA ALVES DO NASCIMENTO	241.553.652-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

DATA DE ATENDIMENTO	HORARIOS DE ATENDIMENTO	INICIAIS
11 e 12/05	8:00 h às 14:00 h	A, B, C e D
13 e 16/05	8:00 h às 14:00 h	E, F, G, H e I
17 e 18/05	8:00 h às 14:00 h	J, K e L
19 e 20/05	8:00 h às 14:00 h	M, N, O, P e Q
23,24 e 25/05	8:00 h às 14:00 h	R, S, T, U, V, W, Y e Z

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 124/2014/SMEC
 Espécie: Contrato n.º 102/2015/SMEC
 Modalidade: Concorrência n.º 028/14
 Valor Total: R\$ 5.961.313,17 (cinco milhões novecentos e sessenta e um mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de 04 (quatro) escolas tipo projeto padrão FNDE na rede municipal de ensino, localizadas no Município de Boa Vista - RR

a) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002697, de 21/10/2015, no

valor de R\$ 999.996,04 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

b) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002698, de 21/10/2015, no valor de R\$ 495.214,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

c) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002699, de 21/10/2015, no valor de R\$ 1.000.304,14 (um milhão trezentos e quatro reais e quatorze centavos).

d) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002700, de 21/10/2015, no valor de R\$ 515.892,51 (quinhentos e quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um).

e) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002701, de 21/10/2015, no valor de R\$ 1.000.000,99 (um milhão e noventa e nove centavos).

f) Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002702, de 21/10/2015, no valor de R\$ 459.902,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002703, de 21/10/2015, no valor de R\$ 1.000.009,99 (um milhão, nove reais e quarenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária nº 0601, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 12.361.0007.2.021, Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002704, de 21/10/2015, no valor de R\$ 489.992,84 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2015.

Vigência: Este contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data do ato da assinatura, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 124/2014/SMEC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Re-ratificação do Contrato n.º 102/2015/SMEC

Objeto: Retificar a letra b e incluir as letras f, g e h, no item 9.1, da CLAUSULA NONA do contrato nº 102/2015/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Data de Assinatura: 27 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 024/2016 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -

EDITAL Nº 001/2016-PMBV/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a realização do Processo Seletivo

20

Simplificado para provimento de contratação temporária conforme Edital nº 001/2016 - PMBV/SMEC, publicado no DOM nº 4151, de 29 de abril/2016;

Considerando a homologação da classificação final, de acordo com o Edital nº 023/2016, publicado no DOM nº 4158, de 10 de maio de 2016;

RESOLVE:

1- Convocar os candidatos classificados conforme relação descritiva no ANEXO I deste edital.

2 - Os candidatos convocados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada na Av. Via das Flores, nº 1696, Bairro Pricumã, observando data e horários estabelecidos no quadro abaixo, bem como a apresentação da documentação necessária, conforme item 4.

DIA	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
12 e 13/05/2016	CONTROLADOR DE ACESSO DIURNO E VIGIA - ZONA URBANA E RURAL	Das 08h as 14h

3 - A lotação dos classificados será efetuada conforme conveniências administrativas.

4 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG)
CPF
PIS/PASEP
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
Comprovante de Residência (água, luz, telefone)
Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental)
Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens
Declaração de Vínculo
2 fotos 3x4
Certidão de Antecedentes Criminais/Cível (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista, 10 de maio de 2016

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I - Edital nº 024/2016

LISTA DE CLASSIFICADOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2016 - PMBV/SMEC

FUNÇÃO/CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO DIURNO
ZONA: URBANA/RURAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA	PCD
1	CLAUDIA JAQUELINE DA SILVA MELO	170.00	Não
2	ANDREIA XAVIER ROSSY	130.00	Não
3	NEEMIAS VELOSO DA MOTA	130.00	Não
4	DEGMAR SOUSA DO NASCIMENTO	130.00	Não
5	ALEXANDRA RODRIGUES RAMOS	130.00	Não
6	ALDEMIZIA DE OLIVEIRA LARANJEIRA	120.00	Não
7	CRISTIANE DA SILVA	120.00	Sim
8	RAFAELE LOPES DA SILVA SOBRAL	120.00	Não
9	ROBERTO BARBOSA	110.00	Não
10	LEVI DE PAULA SOUZA	100.00	Não
11	ANNIELE PALMEIRA DA SILVA	100.00	Não
12	MAURICIA MARTINS SANTOS	90.00	Não
13	JANDERSON SILVA DE SOUZA	80.00	Não
14	EDILENE MATOS ROCHA	80.00	Não
15	MARIA ESTENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	80.00	Não
16	LUIZ CARLOS MOTA DA SILVA	80.00	Não
17	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	80.00	Não
18	LUCIA HELENA LUZIEIRO SILVA	80.00	Não
19	CLAUDIANE SOUSA SILVA	80.00	Não
20	IRILENE RODRIGUES GARCIA	80.00	Não
21	VERÔNICA COSTA SOUZA	80.00	Não
22	LIGIAMAR MAGALHAES DOS SANTOS	80.00	Não
23	FRANCIMAR DE SOUZA NASCIMENTO	80.00	Não
24	FRANCIMAR DOS SANTOS BRITO	80.00	Não
25	PATRICIA CARLOS TEIXEIRA	80.00	Não

26	TANCREDO LEITE PAIVA	80.00	Não
27	NAENGLO PINHEIRO	80.00	Não
28	VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA	70.00	Não
29	GENILDO DE MORAIS ASSIS	70.00	Não
30	REGINALDO NUNES LOPES	70.00	Não
31	FABRÍCIO VILHENA DA SILVA	70.00	Não
32	RAIMUNDO NONATO SANTOS	60.00	Não
33	JOÃO DO NASCIMENTO	60.00	Não
34	ELIZETE FREITAS DE SOUZA	60.00	Não
35	DILENE SALES DA LUZ	60.00	Não
36	TEREZINHA SANTANA DE MELO	60.00	Não
37	PEDRO VIANA RIBEIRO	60.00	Não
38	CLEITON RIBEIRO MONTEIRO	60.00	Não
39	ALEX ROGERIO SAMPAIO DOS SANTOS	60.00	Não
40	DANIELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA HAYASIDA	60.00	Não
41	RAFAEL RIBEIRO SANTOS	60.00	Não
42	WILSON CARLOS SOUZA SILVA	60.00	Não
43	EDER MARQUES CIRQUEIRA	60.00	Não
44	KELLY DA SILVA GOMES	60.00	Não
45	MISHELLY SCARLETT DA SILVA COSTA	60.00	Não
46	DJAIR PIABA ALVES	60.00	Não
47	JASON MARLISSON MARQUES MARTINS	60.00	Não
48	CARLOS AUGUSTO SOARES TRINDADE	60.00	Não
49	EXPEDITO ROCHA DOS SANTOS	60.00	Não
50	RANOLDO ALVES DA COSTA	60.00	Não
51	OLIMAR DA SILVA SOUSA	60.00	Não
52	MARIA LINA DA SILVA MATIAS	60.00	Não
53	OZIMAR ALVES	60.00	Não
54	NILSON PINHEIRO VIEIRA	60.00	Não
55	ANTONIO FERNANDO SOUSA MENDES	60.00	Não
56	VERÔNICA DO NASCIMENTO DANTAS	60.00	Não
57	IVANETE VIEIRA COSTA LOPES	60.00	Não
58	IVANEIDE SOARES SANTOS	60.00	Não
59	JOSUÉ OLIVEIRA CHAGAS	60.00	Não
60	SEBASTIAO CORREA DA SILVA JUNIOR	60.00	Não

LISTA DE CLASSIFICADOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2016 - PMBV/SMEC

FUNÇÃO/CARGO: VIGIA ZONA: URBANA/RURAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA	PCD
1	JOAO RODRIGUES DA SILVA	200.00	Não
2	EDIVANILSON SARMENTO ARAÚJO	200.00	Não
3	RONNIE BRAGA DA SILVA	190.00	Não
4	ALDEMIR DA SILVA GALVÃO	190.00	Não
5	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO	180.00	Não
6	GEADEVANO SOUZA SILVA	180.00	Não
7	ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA	160.00	Não
8	ANTONIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	160.00	Não
9	OZIEL DA CONCEIÇÃO ARAUJO	150.00	Não
10	CANANEL MORAIS REIS JÚNIOR	150.00	Não
11	MANOEL CORREIA LIRA	140.00	Não
12	ALEX SANDRO SOUZA FERREIRA	140.00	Não
13	JOSE RIBAMAR DA SILVA	140.00	Não
14	JOSE TELES DE MORAIS	140.00	Não
15	ANTONIO MARQUES DA SILVA	140.00	Não
16	GLAUCIO MATOS MOURA	140.00	Não
17	ALISSON ROBERTO COSTA DE FREITAS	140.00	Não
18	GUALBERTO DE JESUS CARVALHO	140.00	Não
19	JOSÉ NILVALDO RIBEIRO	130.00	Não
20	JOSÉ GILMARIO CLAUDIO	130.00	Não
21	RAINES NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA	130.00	Não
22	JOSÉ ALTEVIR DE SOUZA LIMA	130.00	Não
23	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	130.00	Não
24	MIGUEL SILVA CONCEIÇÃO	130.00	Não
25	MANOEL RODRIGUES GOMES DA SILVA	130.00	Não
26	MOISES ALVES TOTES	130.00	Não
27	NILO LIMA DOS SANTOS	120.00	Não
28	RONALDO GOMES DOS SANTOS	120.00	Não
29	LUIS AUGUSTO BITENCOURT MORAES	120.00	Não
30	LUIS GOMES FERREIRA	110.00	Não
31	ITAMIR CASTRO COSTA	110.00	Não
32	JAIR MELO DOS SANTOS	110.00	Não
33	EDVAN RODRIGUES NOIA	110.00	Não
34	JONAS CAVALCANTE CONCEICAO	110.00	Não
35	FRANCIVALDO DE SOUZA NASCIMENTO	110.00	Não
36	MAURICIO SOARES DA SILVA	110.00	Não
37	ROQUE PEREIRA DE SÁ	100.00	Não
38	JORGE CARNEIRO RODRIGUES	100.00	Não
39	BENEVALDO BARROS LOPES	100.00	Não
40	SEBASTIÃO MARLON DA SILVA SANTOS	100.00	Não
41	EBERLEI COSTA SOUSA	100.00	Não
42	DAMAZIO NOGUEIRA COLAÇO	100.00	Não

43	PEDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO	100.00	Não
44	PAULO ANDRE SILVA DE SOUSA	100.00	Não
45	DOMINGOS NUNES MEIRELES	100.00	Não
46	CLAUDIO GOMES DA SILVA	100.00	Não
47	JOÃO CIDATA CLAUDIO RIBEIRO	90.00	Não
48	ESTACIO DE SA VITAL CARDOSO	90.00	Não
49	ELIFFELET CARDOSO LINDOSO SOUSA	90.00	Não
50	MARCOS AURÉLIO FARIAS CAMILO	90.00	Não
51	IGOR RAFAEL SILVA DOURADO	90.00	Não
52	JOAQUIM ALENCAR DE SOUZA	80.00	Não
53	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	80.00	Não
54	JOSÉ RIBAMAR VIANA DE OLIVEIRA	80.00	Não
55	GLAYDSON WILSON SILVA DE OLIVEIRA	80.00	Não
56	FRANCIVALDO PADILHA DE ABREU	80.00	Não
57	ALUIJO GONÇALVES REIS	80.00	Não
58	JOSÉ BENTO SANTOS TEIXEIRA	80.00	Não
59	JEOVANES PEREIRA DE SOUSA	80.00	Não
60	ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA	80.00	Não
61	MARCOS ALBES ALVES VARJÃO	80.00	Não
62	LEONARDO FAVACHO MONTEIRO	80.00	Não
63	FRANCINALDO NONATO BRITO CARDOSO	80.00	Não
64	MARIO SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO	80.00	Não
65	FRANCISCO EUDES NASCIMENTO DE SOUZA	80.00	Não
66	VALCI FERNANDES DE LIMA	80.00	Não
67	PAULO COSTA TEIXEIRA	80.00	Não
68	JOSÉ DE ALMEIDA MORAIS	80.00	Não
69	MAXNEY VINHOTE CANTE	80.00	Não
70	FRANCISCO TEIXEIRA DE MORAIS	80.00	Não
71	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	80.00	Não
72	MOISES COUTO DE QUEIROZ	80.00	Não
73	ORION JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA	80.00	Não
74	RODNEIA EUFRAZIO DE BRITO	80.00	Não
75	EDIVALDO RUFINO SANTOS	80.00	Não
76	MAYKE VERISSIMO SOUZA DA COSTA	80.00	Não
77	FRANCISCO OLIVEIRA FONTINELES	80.00	Não
78	CLAUDEMIR SANTOS COELHO	80.00	Não
79	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	80.00	Não
80	CELSO TRAJANO ARAUJO	80.00	Não
81	EDIMAR MATOS ALVES	80.00	Não
82	JAIME SOUZA DA SILVA	80.00	Não
83	ALDEFLAN SOUSA DA CRUZ	80.00	Não
84	SERGIO DA SILVA MELVIDES	80.00	Não
85	ELIZEU SILVA DE ALMEIDA	80.00	Não
86	JULIO CEZAR PANTOJA TEIXEIRA	80.00	Não
87	DIOSMAN VICENTE PEREIRA	80.00	Não
88	ANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	80.00	Não
89	KENNEDY MELO DA SILVA	80.00	Não
90	JOÃO VINDIVAL VIEIRA DE MAGALHÃES	70.00	Não
91	IRANILDO PEIXOTO DE SOUZA	70.00	Não
92	ORISMAR DOS SANTOS BRITO	70.00	Não
93	CESARINO MARQUES LIMA	70.00	Não
94	LUIS PEREIRA DA SILVA	70.00	Não
95	IVAN PAULO DA SILVA	70.00	Não
96	ERIVELTO SOUSA DOS SANTOS	70.00	Não
97	RONEI GUIMARAES SENA	70.00	Não
98	JEFFERSON COSTA ROCHA	70.00	Não
99	JOSÉ ROBERTO ARAUJO RAIOL	70.00	Não
100	MARCIO DE OLIVEIRA ROCHA	70.00	Não
101	JAIME DOS SANTOS FILHO	70.00	Não
102	MARCIO JEAN DA SILVA RIBEIRO	70.00	Não
103	SOLON PAIVA	70.00	Não
104	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	70.00	Não
105	WILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR	70.00	Não
106	RENATO SILVA FARIAS	70.00	Não
107	JOELSON DOS SANTOS CARDOSO	70.00	Não
108	IGLECIO DA COSTA SILVA	70.00	Não
109	ELENILSON PAIVA PEREIRA	70.00	Não
110	SEBASTIÃO WILLIAM DE OLIVEIRA	70.00	Não
111	GIOVANNI JOSÉ DA SILVA BARROSO	70.00	Não
112	KLEBERSON DA SILVA MORAIS	70.00	Não
113	ROBSON PEREIRA DA SILVA	70.00	Não

Boa Vista, 10 de maio de 2016

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

ERRATA

Referente à publicação do Extrato do Contrato n. 118/2015/SMEC, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, n. 4068, de 23/12/2015, acostado aos autos do Processo n. 121/2014 SMEC.

ITEM B:

Onde se lê: "Empenho nº 003099."
Leia-se: "Empenho nº 003098."

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2016

Alessandra de A. Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 305/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº 3905, de 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 27872, para responder pelo titular JHONI SANTANA DE SOUSA, Coordenador do Laboratório de Citologia e Referência, período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de Maio de 2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de Maio de 2016.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 307/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir as servidoras EMANUELLA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 27.990 e TALYTA SOUTO DA SILVA, matrícula nº 95.1351, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 23/2015/SMSA, cujo objeto é ajuda de custo para paciente e/ou acompanhantes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de maio de 2016.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 22/16/GAB/SMGA

O Secretário Municipal de Gestão Ambiental e As-

suntos Indígenas - SMGA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 03/2016/SMGA, Processo nº. 090/2016 - SMGA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RUCKER VIEIRA FILHO - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO TOLEDO DA SILVEIRA, matrícula nº. 43.848, Diretor do Departamento de Educação Ambiental, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 03/2016 - SMGA, Processo nº. 090/2016 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2016.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Gestão Ambiental
e Assuntos Indígenas
SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 023/16/GAB/SMGA

O Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 04/2016 - SMGA, processo nº. 079/2016 - SMGA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SILVA & ALBUQUERQUE - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO, Técnico Municipal Agrícola, matrícula nº 26.132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº. 04/16 - SMGA, Processo nº. 079/2016 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2016.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Gestão Ambiental
e Assuntos Indígenas
SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 079/2016/SMGA.

Espécie: Contrato nº 04/2016/SMGA.

Objeto: Aquisição de insumos para atender a Campanha de vacinação ANTI - AFTOSA de animais nas comunidades indígenas atendidas pela Superintendência de Assuntos Indígenas - SAI/SMGA.

Modalidade: Convite nº 005/2016

Valor: R\$ 59.412,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 1501, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14 423 0053 2.139, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30,00 - FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME.
Data de Assinatura: 05 de MAIO de 2016.
Vigência: : Este contrato terá vigência de 06 (SEIS) meses, com base no artigo 57 da lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Gestão Ambiental
e Assuntos Indígenas
SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 090/2016/SMGA.

Espécie: Contrato nº 03/2016/SMGA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de sonorização a fim de atender aos eventos realizados pela SMGA.

Modalidade: Convite nº 004/2016.

Valor: R\$ 76.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 1501, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18 541 0058 2.149, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39,00 - FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RUCKER VIEIRA FILHO - ME.

Data de Assinatura: 04/05/2016.

Vigência: : Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com base no artigo 57, II da lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Gestão Ambiental
e Assuntos Indígenas
SMGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 014/2016-SEMUC

A Secretária de Comunicação Social - Adjunta da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JOYCE SOBRAL DE OLIVEIRA, Técnica Municipal - Agente de Articulação, matrícula nº 25.013, referente ao exercício de 2015/2016, para serem gozadas no período de 05.09.2016 a 04.10.2016, onde haviam sido suspensas através da Portaria Nº 064/2015-SEMUC, publicada no DOM Nº 4075 de 05.01.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação Social, em 02 de maio de 2016.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 de maio de 2016.

Aline Padilha de Almeida
Secretária Municipal de Comunicação Social - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 60/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos do Processo Administrativo nº 50/2012 /SMST/Vol. 1, instaurado por meio da Portaria nº 075/2012-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 3341 de 02 de Janeiro de 2013, para apurar processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora Verônica da Silva Macelaro.

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 015/14-SMST, publicada no DOM nº 3611 de 03 de Fevereiro de 2014;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça remessa dos autos do Processo original à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor V.S.M, matrícula 26196, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 18 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 61/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos do Processo Administrativo nº 66/2013 CORREGEDORIA/SMST Vol. 1, instaurado por meio da Portaria nº 065/2013-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 3581 de 18 de Dezembro de 2013, para apurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor GCM D.O.

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 085/14-SMST, publicada no DOM nº 3669 de 30 de Abril de 2014;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça remessa dos autos do Processo original à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor D.O. matrícula 14710, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 65/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos da Sindicância Administrativa nº 005/2014 CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, instaurada por meio da Portaria nº 005/2013-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 3591 de 03 de Janeiro de 2014, para apurar possível infração disciplinar praticada por Agente de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 084/14-SMST, publicada no DOM nº 3669 de 30 de Abril de 2014;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça remessa dos autos do Processo original à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor F.G.P matrícula 26215, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 76/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos da Sindicância Administrativa nº11/2014/CORREGEDORIA/SMST Vol. 1, instaurada por meio da Portaria nº 35/2014-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 3633 de 07 de Março de 2014, para apurar possível Infração Disciplinar praticada pelo AGT. E.M.F.

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 172/14 CORREGEDORIA-SMST, publicada no DOM nº 3633 de 07 de Março de 2014;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça remessa dos autos do Processo original à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor E. M. F. matrícula 28396, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 77/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos do Processo Administrativo nº 56/2013 /SMST/Vol.

24

1, instaurado por meio da Portaria nº 036/2013-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 3528 de 02 de Outubro de 2013, para apurar fatos constantes no memorando nº 436/2012 SMTRAN e seus anexos, em desfavor do servidor F.R.A.

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 033/14 -SMST, publicada no DOM nº 3617 de 11 de Fevereiro de 2014;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça a remessa dos autos do Processo original à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor F.R.A., matrícula 26977, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 78/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos do Processo Administrativo nº 14/2014/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, instaurado por meio da Portaria nº 73/2014-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 3680 de 19 de janeiro de 2014, para apurar possível infração disciplinar praticada pelo GCM J.P.P.

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 040/15 /SMST, publicada no DOM nº 3867 de 20 de Fevereiro de 2015;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça remessa dos autos do Processo original à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor GCM J.P.P, matrícula 25.819, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 79/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos do Processo Administrativo nº 23/2012/SMST/Vol. 1, instaurado por meio da Portaria nº 038/2012-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 3294 de 22 de Outubro de

2012, Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do GM 1ª CL Aldeci Nunes de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 161/14-SMST, publicada no DOM nº 3735 de 07 de Agosto de 2014;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça remessa dos autos do Processo original à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor A.N.O., matrícula 02047, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 80/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos do Processo Administrativo nº 45/2013/SMST/Vol. 1, instaurado por meio da Portaria nº 023/2013-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 3502 de 27 de Agosto de 2013, para apurar fatos constantes no memo. nº 172/2013 SMTRAN e seus anexos, em desfavor do servidor E.F.S.G.

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 047/14-SMST, publicada no DOM nº 3626 de 24 de Fevereiro de 2014;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça remessa dos autos do Processo original à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor E.F.S.G., matrícula 26.128, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 81/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos do Processo Administrativo nº 15/2014/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, instaurado por meio da Portaria nº 70/2014-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 3680 de 19 de Maio de 2014, para apurar possível infração disciplinar praticada pelos Agentes de Trânsito: K.R.S.T e F.G.P (por recusar-se a dirigir VTR).

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 038/15-SMST, publicada no DOM nº 3867 de 20 de Fevereiro de 2015;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça a remessa dos autos do Processo original para Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais dos servidores: K.R.S.T, matrícula 26.208 e F.G.P, matrícula 26215, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 082/2016-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, após compulsar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2014/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, instaurada por meio da Portaria nº 78/2014-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM nº 3692 de 04 de Junho de 2014, para apurar possível infração disciplinar praticada pelo Agente de Trânsito F.R.G.S.

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que preceitua o art. 20 da Lei Municipal nº 1.007/2007, tornar sem efeito o art. 3º da PORTARIA Nº 048/2015/SMST, publicada no DOM nº 3874 de 03 de Março de 2015;

Art. 2º Determinar ao Setor de Processos desta Secretaria para que faça remessa dos autos do Processo original à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor F.R.G.S., matrícula 26.979, conforme o disposto no art. 20 da Lei 1007/2007, bem como, cópia integral dos autos para fins de arquivamento na Corregedoria de Segurança desta secretaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 18 de Abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 034/2016-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 021/2016/Corregedoria/SMST, publi-

cada no Diário Oficial do Município nº 4120 de 11 de março de 2016 c/c Portaria nº 028/2016/Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 4150 de 28 de abril de 2016 c/c Portaria nº 029/2016/Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 4150 de 28 de abril de 2016, incumbidas de apurar os fatos suscitados no Processo nº 009/2016 Corregedoria/SMST vol. I, a fim de resguardar o devido processo legal, tendo em vista estar em fase de relatório para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista – RR, 06 de Maio de 2016.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor de Segurança - SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2016 - Sistema de Registro de Preços
Processo nº 78/2016

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Expediente e Consumo, conforme especificações contidas no ANEXO I do Termo de Referência.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 24/05/2016 às 10h (horário de Brasília), no sítio supracitado.

Início da Disputa: 24/05/2016 às 10h30min (horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.licitacao-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação situação Av. Capitão Júlio Bezerra, nº. 924, Bairro São Francisco – Boa Vista/RR, no horário de 8h as 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento ou poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.emhur@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, dentro do prazo acima mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Maria Solange Alencar de Almeida
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015
PROCESSO Nº 055/2015-EMHUR**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 055/2015-EMHUR, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMHUR**, tendo como vencedora do LOTE I e II a empresa M. L. P. COSTA - EPP, nos valores totais respectivamente de R\$ 46.630,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais) e R\$ 10.999,56 (Dez mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), e tendo como vencedora do LOTE III a empresa I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI – ME no valor total de R\$ 5.896,96 (Cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos); válidos por um período de

12 (doze), de forma a atender ao § 2º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, os preços unitários encontram-se disponíveis no site <http://www.boavista.rr.gov.br>.

Boa Vista, 22 de abril de 2016.

Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente – EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TABELA DE PREÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS
FORNECEDOR REGISTRADO: M. L. P. COSTA - EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Copo descartável 180 ml, pacote com 100 unidade, material polietileno, branco leitoso e firme.	pacote	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
02	Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC, pacote com 250g, com prazo de validade visível.	pacote	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
03	Açúcar tipo cristal, cor clara, pacote de 1 KG, com prazo de validade visível.	kilo	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
04	Papel Higiénico branco alta alvura, rolo c/ no mínimo 10cm x 30m, gofrado, folhas dupla e picotadas, pacote com 04 rolos, fardo com 64 unidades.	pacote	2000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
05	Papel toalha branco com alta alvura, pacote com 02 rolos medindo 22x19cm.	pacote	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
06	Protetor Solar fator 50 FPS, proteção UVA+UVB, 120 ml, dermatologicamente testado, hidratação prolongada, com textura leve e fácil de espalhar, com prazo de validade visível	UND	500	R\$ 40,46	R\$ 20.230,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$...					R\$ 46.630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LOTE II - MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS
FORNECEDOR REGISTRADO: M. L. P. COSTA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão com capacidade para 20 litros.	garrafão	900	R\$ 10,23	R\$ 9.207,00
02	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade para 350 ml.	garrafa	900	R\$ 1,11	R\$ 999,00
03	Gás de cozinha, acondicionada em botijão de 13(treze) kg, com a troca de vasilhame.	botija	12	R\$ 66,13	R\$793,56
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$...					R\$10.999,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LOTE III- MATERIAIS DE CONSUMO - (PNEUS)
FORNECEDOR REGISTRADO: I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Pneu para veículo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, para caminhonete AMAROK 4X4, modelo 245/70 aro 16.	und.	08	737,12	5.896,96
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$...					5.896,96

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0152/2016

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido a servidora Maria de Fátima Silva Loureto, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI- 405, de Assistente II do Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 2 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 4 de maio de 2016

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0153/2016

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a ex- servidora Maria de Fátima Silva Loureto, de Fiscal do Processo nº 0057/2016.

Art. 2º – Designar a servidora Anália Soares Diniz Ródio, Cargo: Agente Municipal, Especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00105, para fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados para realização da Marcha para Jesus 2016, conforme Processo nº 0057/2016.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 2 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 05 de maio de 2016.

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no Inciso III do art. 25, da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0073/2016;

FAVORECIDO: S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA com CNPJ 08.047.906/0001-73;

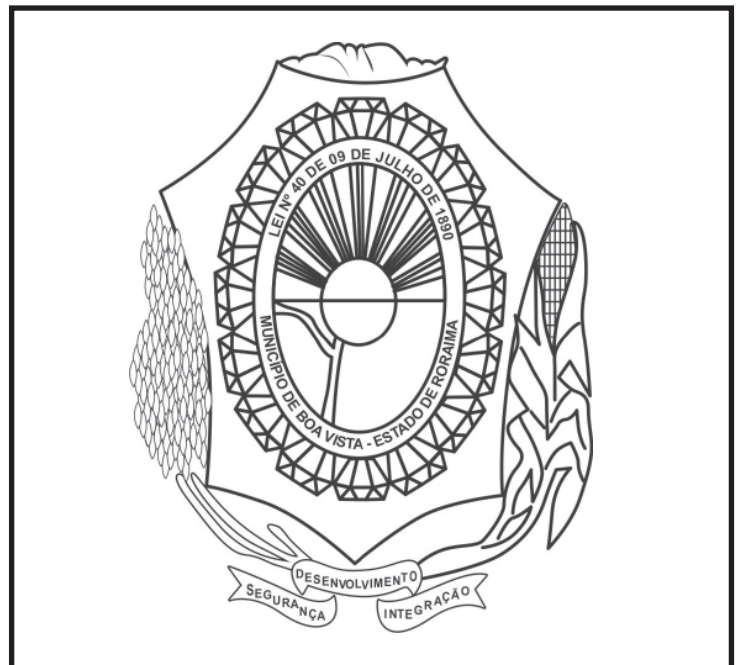
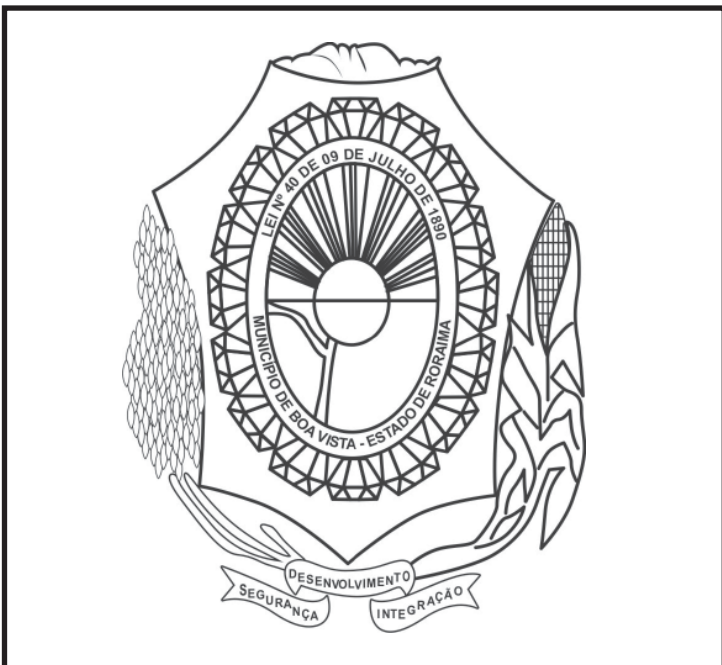
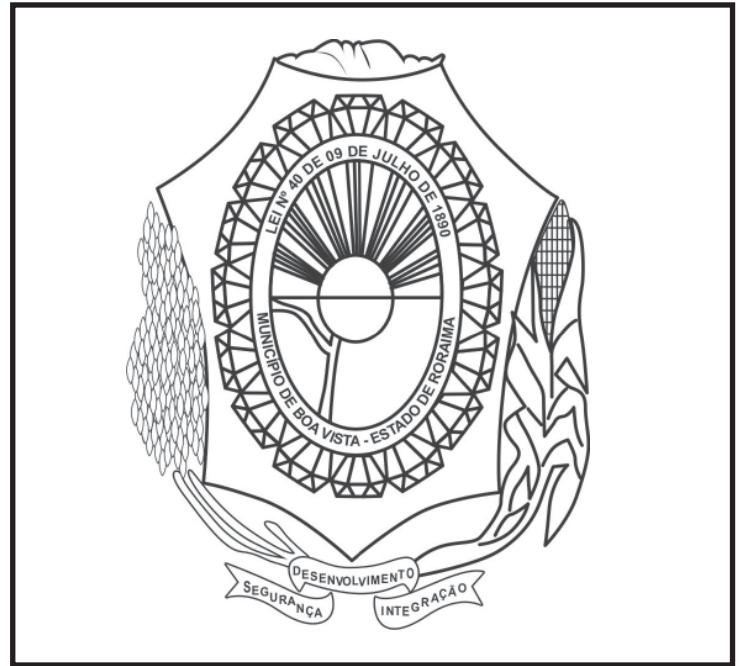
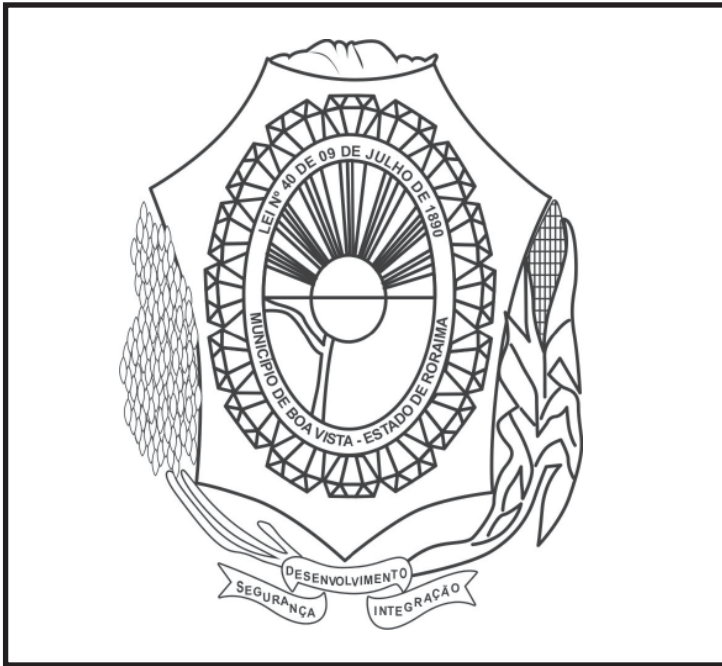
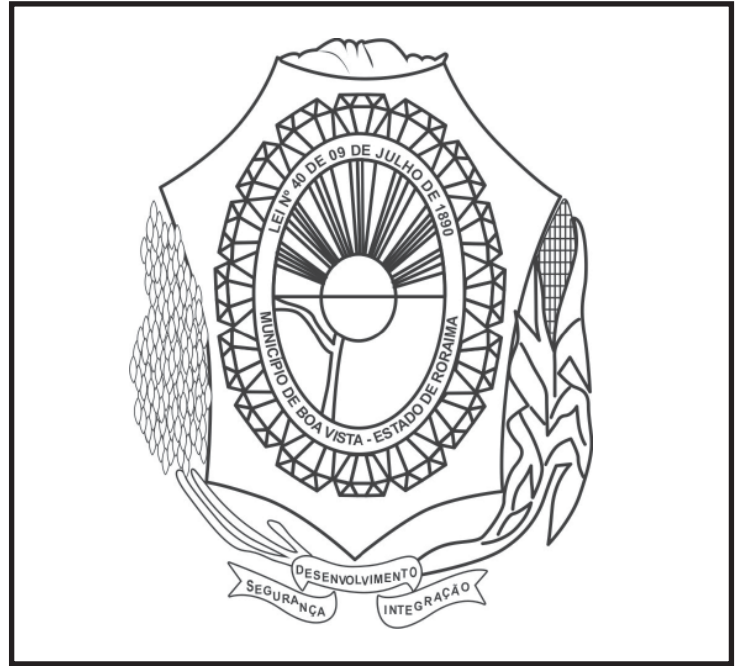
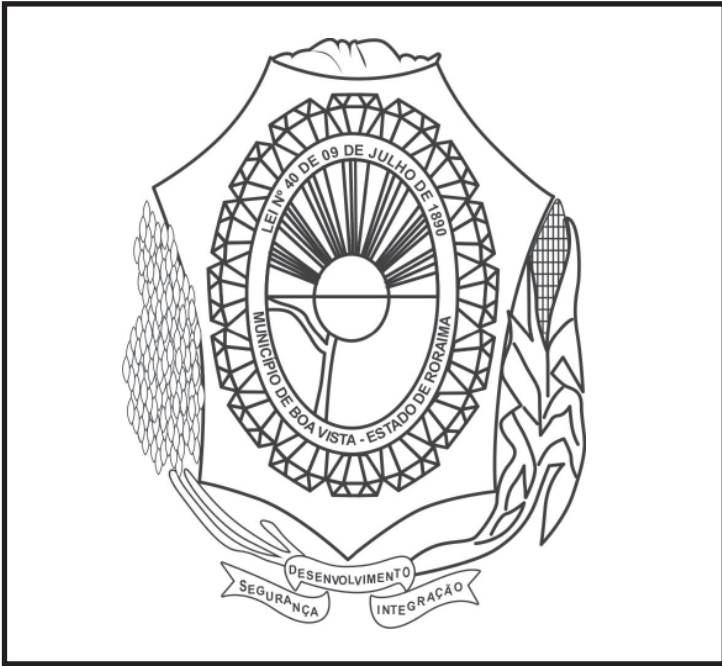
OBJETO: Pagamento com a Contratação de Show Nacional, com a DUPLA SERTANEJA JOÃO BOSCO E VINÍCIUS, que fará uma apresentação como parte da programação do Arraial Boa Vista Junina 2016, no dia 22 de Junho do corrente ano, que acontecerá na Praça Fábio Marques Paracat, situado na Avenida Ene Garcez - Centro;

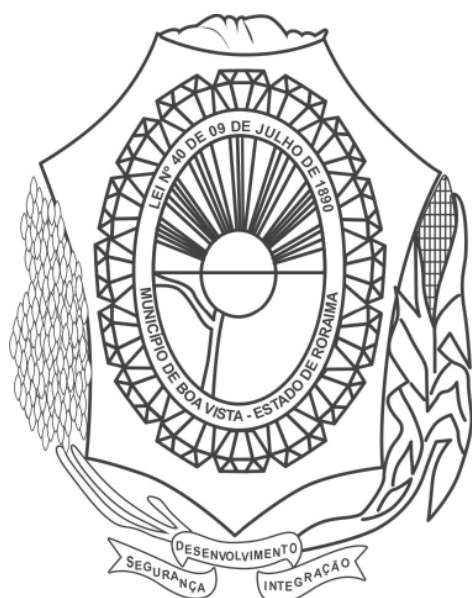
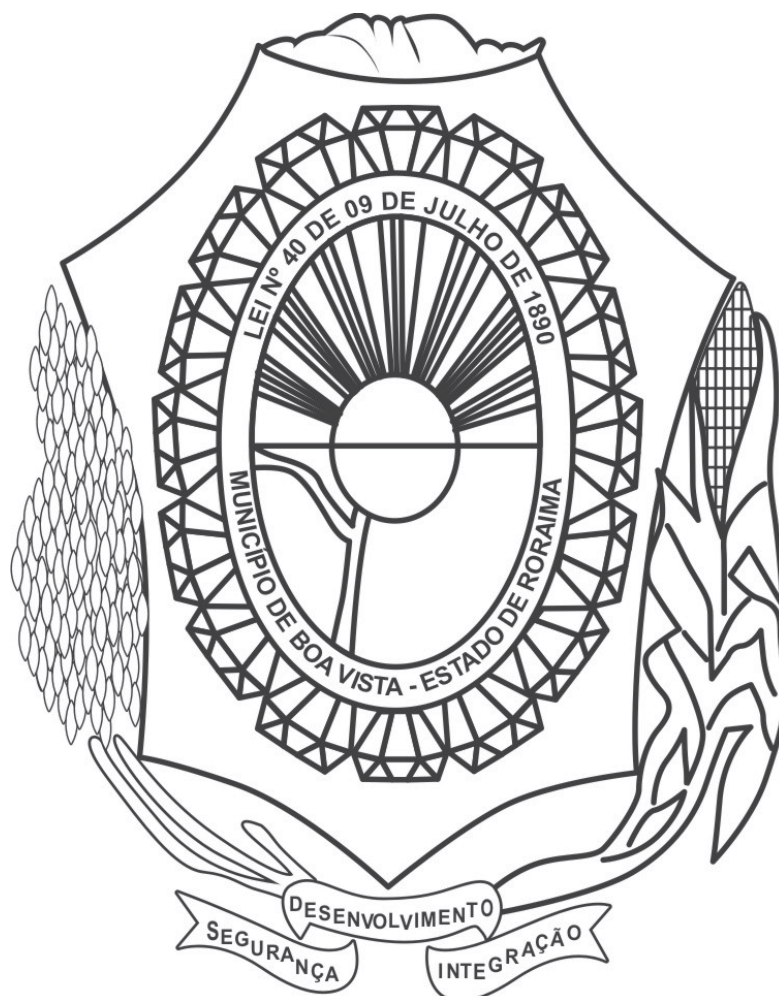
VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais);

RATIFICAÇÃO: em 10/05/2016, por Daniel Soares Lima - Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista, 10 de maio de 2016.







Poder Legislativo

Presidente:

Antonio Adberto Resende Veras

Primeiro Vice-Presidente:

Mirian dos Reis Melo

Segundo Vice-Presidente:

Marcelo Rodrigues Batista

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Resende Chagas

Segundo Secretário:

Sandro Denis de Souza Cruz

Terceiro Secretário:

Manoel Neves de Macedo

Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline M^a de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar, José Flavio de Matos, Júlio Cesar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Calvante França, Sueli Moraes da Silva Cardozo.